

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROLBEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas

MEDIDA	Nacionalizar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) com condições adequadas de infraestrutura			
META GERAL - UF	Adotar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) com condições adequadas de infraestrutura			
ATOES ESTRATÉGICOS CNJ - Tribunal de Justiça de São Paulo	INDICADOR Percentual de processos do Tribunal de Justiça de São Paulo realizando a gestão da execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	100%	30%	50%	100%

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROLBEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas

MEDIDA	Qualificar os fluxos e o preenchimento das informações que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)			
META GERAL - UF	Participação do(a)s usuário(a)s nas capacitações, no monitoramento da qualidade da informação e nas medidas de contingência para situações irregulares e indicadores baixos			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Percentual de usuários(as) do sistema capacitados(as)			
CNJ - Tribunal de Justiça	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	80%	30%	50%	80%

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROLBEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas

MEDIDA	Qualificar os fluxos e o preenchimento das informações que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)			
META GERAL - UF	Participação do(a)s usuário(a)s nas capacitações, no monitoramento da qualidade da informação e nas medidas de contingência para situações irregulares e indicadores baixos			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Percentual de usuários(as) do sistema capacitados(as)			
CNJ - Tribunal de Justiça	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	80%	30%	50%	80%

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROLBEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas

MEDIDA	Qualificar a gestão da magistratura e os(as) servidores(as) sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)			
META GERAL - UF	Participação na capacitação de gestores(as) do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Gestores(as) do SEEU capacitados(as)			
CNJ - Tribunal de Justiça	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROBLEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas

MEDIDA	Qualificar a gestão e a execução penal por meio do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)			
META GERAL - UF	Adesão ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) na gestão das informações das pessoas custodiadas, das estatísticas prisionais e outras funcionalidades			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Adesão ao SISDEPEN			
MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROBLEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas

MEDIDA	Desenvolver Sistema de Gestão dos serviços de acompanhamento das alternativas penais, da monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa			
META GERAL - UF	ADESÃO ao sistema de gestão com módulos de alternativas penais, de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional (Sugestão SEJUC)			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Módulo dos serviços de alternativas penais implantado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	1	1

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROBLEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas

MEDIDA	Desenvolver Sistema de Gestão dos serviços de acompanhamento das alternativas penais, da monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa			
META GERAL - UF	ADESÃO ao sistema de gestão com módulos de alternativas penais, de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional (Sugestão SEJUC)			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Módulo dos serviços de monitoração eletrônica implantado			
MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	1	1

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROBLEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas

MEDIDA	Desenvolver Sistema de Gestão dos serviços de acompanhamento das alternativas penais, da monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa			
META GERAL - UF	ADESÃO ao sistema de gestão com módulos de alternativas penais, de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional (Sugestão SEJUC)			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Módulo dos serviços de atenção à pessoa egressa implantado			
MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	1	1

EIXO 3

PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PROBLEMA

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal

AÇÃO MITIGADORA

Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal

MEDIDA	Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal			
META GERAL - UF	Capacitação das Varas de Execução Penal com base no Manual Gestão conforme diretrizes nacional Necessidade de mais servidores na vara de execuções, visando diminuir a lentidão no andamento dos processos.			
ATOES ESTRATÉGICOS CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual de Magistratura	INDICADOR Percentual de Varas de Execução Penal capacitadas e de servidores			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	80%	10%	30%	80%

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

AÇÃO MITIGADORA

Promover ações de justiça racial para o enfrentamento ao racismo das instituições durante o ciclo penal

MEDIDA	Criar condições institucionais que permitam a responsabilização de agentes públicos atuantes no sistema penal que pratiquem discriminação étnico-racial, de acordo com a legislação vigente			
META GERAL - UF	Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal			
ATOES ESTRATÉGICOS CNJ - Tribunal de Justiça - CNMP - Ministério Público Estadual	INDICADOR Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	n/a	1

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROBLEMA

Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

AÇÃO MITIGADORA

Promover ações de justiça racial para o enfrentamento ao racismo das instituições durante o ciclo penal

MEDIDA	Criar condições institucionais que permitam a responsabilização de agentes públicos atuantes no sistema penal que pratiquem discriminação étnico-racial, de acordo com a legislação vigente			
META GERAL - UF	Implementação do protocolo de responsabilização de crimes raciais no ciclo penal			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Secretaria Estadual de Direitos Humanos ou congênere	Protocolo implementado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	n/a	1

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

AÇÃO MITIGADORA

Promover ações de justiça racial para o enfrentamento ao racismo das instituições durante o ciclo penal

MEDIDA	Capacitar as instituições que atuam no campo penal para realizarem ações que visem mitigar o racismo institucional			
META GERAL - UF	Adesão das instituições que atuam no campo penal na oficina para desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
	Adesão das instituições que atuam no campo penal à oficina			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Secretaria Estadual de Direitos Humanos ou congênere - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	1	1	n/a	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

AÇÃO MITIGADORA

Promover ações de justiça racial para o enfrentamento ao racismo das instituições durante o ciclo penal

MEDIDA	Instituir câmaras técnicas de justiça racial para a proposição e acompanhamento da temática no âmbito dos Comitês de Políticas Penais, com participação de lideranças e representantes indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais			
META GERAL - UF	Criação de câmara temática de justiça racial no âmbito do Comitê de Políticas Penais composta por membros da sociedade civil e representantes de órgãos públicos			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Câmara temática criada e em funcionamento			
MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Ministério dos Povos Indígenas (MPI) - CNJ - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere - Comitês de Políticas Penais Estaduais	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Adaptar os sistemas informatizados para assegurar a coleta e publicização de dados padronizados			
META GERAL - UF	Adequação dos sistemas informatizados do Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública			
ATOES ESTRATÉGICOS MJSP - CNJ - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual	INDICADOR Percentual de instituições com sistemas informatizados adaptados às diretrizes nacionais conforme plano de implementação			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	100%	n/a	10%	100%

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre Regulação de Vagas			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Dado publicizado			
CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre linhas de investimento e de execução de recursos utilizados nas políticas penais			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Dado publicizado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre pessoas egressas			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Dado publicizado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre morte de pessoas privadas de liberdade			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Dado publicizado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre tortura e maus-tratos das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com base em fluxo nacional			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Dado publicizado			
CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre os perfis das pessoas privadas de liberdade e submetidas a medidas penais, considerando recortes étnico-raciais e de gênero, inclusive sobre pessoas indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, e marcadores			
ATOES ESTRATÉGICOS CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	INDICADOR Dado publicizado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre monitoração eletrônica			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Dado publicizado			
CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre uso de armamento letal e menos letal utilizados nos estabelecimentos prisionais, desde que não haja risco para a integridade da instituição em questão			
ATOES ESTRATÉGICOS MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	INDICADOR Dado publicizado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

MEDIDA	Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability			
META GERAL - UF	Publicização de dados sobre execução penal			
ATOES ESTRATÉGICOS CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	INDICADOR Dado publicizado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	1	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar a criação ou estruturação de órgãos gestores específicos para a administração e sustentabilidade das políticas penais nos estados e Distrito Federal

MEDIDA	Implantar ou qualificar Comitês de Políticas Penais estaduais e distrital			
META GERAL - UF	Formalização ou qualificação do Comitê de Políticas Penais			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Comitê de Políticas Penais em funcionamento			
MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere - Secretaria Estadual de Governo ou congênere	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)

MEDIDA	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades			
META GERAL - UF	Implantação de programa de formação pela Escola do Ministério Público			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
Escola do Ministério Público Estadual	Escola com cursos implementados			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)

MEDIDA	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades			
META GERAL - UF	Implantação de programa de formação pela escola da magistratura			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Escola com cursos implementados			
Escola de Magistratura Estadual	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)

MEDIDA	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades			
META GERAL - UF	Implantação de programa de formação pela escola da Defensoria Pública			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
Escola da Defensoria Pública Estadual	Escola com cursos implementados			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)

MEDIDA	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades			
META GERAL - UF	Implantação de programa de formação pela Escola da Advocacia			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
Escola da Advocacia Estadual	Escola com cursos implementados			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)

MEDIDA	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades			
META GERAL - UF	Adesão à capacitação sobre uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional			
ATOES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Adesão à capacitação			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	3	1	1	1

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)

MEDIDA	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades			
META GERAL - UF	Elaboração de programa contínuo e permanente para formação dos servidores do sistema de justiça criminal, segurança e saúde com módulos obrigatórios sobre prevenção e combate à tortura, diretrizes internacionais e fluxos de atuação. (Sugestão MEPCT)			
ATOES ESTRATÉGICOS Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor Secretaria de Estado da Segurança Pública Universidade Federal de Sergipe Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe Comitê de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe	INDICADOR Programa contínuo e permanente para formação dos servidores do sistema de justiça criminal, saúde e segurança pública.			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar ações de envolvimento dos atores do sistema de justiça com pessoas que passam pelo sistema penal e seus familiares

MEDIDA	Criar e aperfeiçoar fluxos de atendimento das Varas de Execução Penal a familiares e pessoas egressas			
META GERAL - UF	Implantação de fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas do sistema prisional			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de Varas de Execução Penal com fluxo implantado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	70%	20%	40%	70%

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar ações de envolvimento dos atores do sistema de justiça com pessoas que passam pelo sistema penal e seus familiares

MEDIDA	Criar canais para articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal			
META GERAL - UF	Implementação de canal de articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR			
CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Canal implantado			
	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	n/a	n/a	1

EIXO 4

POLÍTICAS DE NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

PROLBEMA

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade

AÇÃO MITIGADORA

Fomentar ações de envolvimento dos atores do sistema de justiça com pessoas que passam pelo sistema penal e seus familiares

MEDIDA	Criar espaços de diálogo com pessoas privadas de liberdade, a partir do incentivo de idas regulares de servidores(as) do sistema de justiça a estabelecimentos prisionais			
META GERAL – UF	Implantação de programa de diálogos com pessoas privadas de liberdade e seus familiares. Realização de grupos reflexivos pós saída do presídio como medida obrigatória, sendo oferecida condições de comparecimento a esse egresso.			
ATORES ESTRATÉGICOS	INDICADOR Programa implantado			
CNJ - Tribunal de Justiça - Universidades	META	ANO 1	ANO 2	ANO 3
	1	1	n/a	n/a

- MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PENA JUSTA

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL													
Eixo 1 - Controle da entrada e das vagas do sistema prisional em SERGIPE													
Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - UF	Atores estratégicos - UF	Indicador - UF	Meta do Indicador - UF	Ano 1 - UF	Ano 2 - UF	Ano 3 - UF	Parâmetros mínimos
Superlotação carcerária e sobre-representação da população negra	Qualificar e recalculas as vagas do sistema prisional, obedecendo a ocupação máxima taxativa e adequando-as aos regimes de cumprimento de pena	Implementar as Centrais de Regulação de Vagas e a ocupação prisional taxativa em todo o território nacional	Implantação de Centrais de Regulação de Vagas em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com Centrais de Regulação de Vagas em funcionamento	27	Implantação de Central de Regulação de Vagas	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Escola Estadual da Magistratura	Central de Regulação de Vaga em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Central de Regulação de Vaga em funcionamento que garanta ao menos a publicação semestral de informações sobre atuação da equipe técnica, proporcionalidade de vinculação à Central de Vagas de Varas localizadas na Capital e no interior e aferição dos resultados da regulação de vagas para alcance da ocupação máxima taxativa
			Ampliação da abrangência das Centrais de Regulação de Vagas	Percentual de estabelecimentos prisionais abrangidos pelas Centrais de Regulação de Vagas	100%	Ampliação da abrangência da Central de Regulação de Vagas	Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Percentual de estabelecimentos prisionais abrangidos pela Central de Regulação de Vaga	100%	10%	30%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais abrangidos pela Central de Regulação de Vagas
			Número de pessoas presas igual ao número de vagas	Taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais	1	Número de pessoas privadas de liberdade igual ao número de vagas	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais	1	1,3	1,2	1	Taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais igual 1, o que significa ter uma pessoa privada de liberdade para cada vaga disponibilizada nos estabelecimentos, com publicação mensal da taxa de ocupação
			Certificação das vagas com critérios de habitabilidade e acesso a serviços	Percentual de estabelecimentos prisionais com capacidade máxima real certificada	80%	Certificação das vagas com critérios de habitabilidade e acesso a serviços	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Percentual de estabelecimentos prisionais com capacidade máxima real certificada	80%	10%	40%	80%	Ao menos 80% dos estabelecimentos prisionais com certificação da capacidade máxima real conforme diretrizes nacionais e internacionais para definição do conceito de vaga
			Implementação de solução tecnológica para o controle da ocupação prisional taxativa pelas Centrais de Regulação de Vagas com atenção a marcadores sociais, de gênero e raça	Percentual de execução do projeto de implantação da solução tecnológica	100%	Adesão à solução tecnológica nacional para o controle da ocupação prisional taxativa pela Central de Regulação de Vagas com atenção a marcadores sociais, de gênero e raça	CNJ - Tribunal de Justiça - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Adesão à solução tecnológica nacional	1	n/a	n/a	1	Adesão à solução tecnológica nacional que garanta o acesso imediato pelo Sistema de Justiça às taxas de ocupação dos estabelecimentos prisionais
			Implementação de fluxo nacional de registros ou coleta de dados para sistematização de informação sobre regulação de vagas	Quantidade de Unidades da Federação com fluxo implementado	27	Implementação de fluxo nacional de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre regulação de vagas	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Fluxo implementado	1	1	n/a	n/a	Compartilhamento diário entre TJ e Poder Executivo Estadual ou Distrital de informações sistematizadas sobre regulação de vagas, conforme fluxo implementado
	Regularizar as situações processuais penais das pessoas privadas de liberdade	Implantar mutirões processuais penais com regularidade em âmbito nacional, com adoção de protocolo de soltura qualificada	Realização de mutirões processuais penais semestrais, considerando marcadores sociais, de raça e gênero, com publicidade dos resultados	Relatórios nacionais de mutirões processuais penais publicados	6	Realização de mutirões processuais penais semestrais, conforme calendário do CNJ, considerando marcadores sociais, de raça e gênero, com publicidade dos resultados	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Tribunal Militar	Mutirões processuais penais realizados	6	2	2	2	Encaminhamento do formulário final ao CNJ
	Controlar e racionalizar a porta de entrada do sistema	Implantar Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias	Implantação de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias qualificados nas capitais e no interior, com estrutura de serviços integrados de acordo com a Res. CNJ nº 562/24	Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias implantados em relação ao planejamento estadual/distrital	100%	Implantação de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias qualificados na capital e no interior, com estrutura de serviços integrados de acordo com a Res. CNJ nº 562/24	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual - Secretaria de Segurança Pública ou órgão congênera - Instituto Médico Legal (IML)	Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias implantados em relação ao planejamento estadual	100%	10%	30%	100%	Totalidade de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com a instalação integrada dos seguintes serviços: a) atendimento prévio da defesa; b) perícia técnica para realização dos exames de corpo de delito; c) Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC); d) identificação civil das pessoas que tiveram a manutenção da prisão decretada; e) regionalização, conforme planejamento estadual ou distrital
				Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de identificação civil em funcionamento	100%			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de identificação civil em funcionamento	100%	50%	100%	n/a	Totalidade de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias funcionando com sala específica para identificação civil de pessoas que tiveram a manutenção da prisão decretada, sendo garantida a não caracterização da situação processual no registro fotográfico por meio da disponibilização de vestimentas neutras
				Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de prevenção e combate à tortura implementado	100%			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de prevenção e combate à tortura implementado	100%	40%	70%	100%	Totalidade de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantia com fluxo de prevenção e combate à tortura implementados conforme Resoluções CNJ n. 213/2015, n. 562/2024 e outras
		Qualificar a audiência de custódia	Adoção de modelo nacional de audiências de custódia nos Núcleos/Centrais e Varas de garantias de forma presencial e em até 24 horas	Quantidade de Unidades da Federação com normativas de regulamentação da audiência de custódia publicadas ou atualizadas conforme Nota Técnica do CNJ e outros parâmetros nacionais	27	Adoção de modelo nacional de audiências de custódia nos Núcleos/Centrais e Varas de Garantias de forma presencial e em até 24 horas. Ampliação e melhoramento dos fluxos e capacitação dos atores envolvidos.	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Normativa de regulamentação da audiência de custódia publicada ou atualizada conforme Nota Técnica do CNJ e outros parâmetros nacionais	1	1	n/a	n/a	Publicação de normativa de regulamentação da audiência de custódia em consonância com as Resoluções CNJ n. 213/2015, n. 562/2024, bem como documentos técnicos publicados pelo CNJ e MJSP relacionados ao tema
				Percentual de Núcleos/Centrais e Varas de Garantias com fornecimento de insumos materiais/emergenciais às pessoas custodiadas	100%			Percentual de Núcleos/Centrais e Varas de Garantias com fornecimento de insumos materiais/emergenciais às pessoas custodiadas	100%	40%	80%	100%	Totalidade de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fornecimento de materiais de higiene pessoal, sandálias, camisa, calça, roupas de frio, alimentação rápida e transporte para retorno ao domicílio de origem fornecidos às pessoas custodiadas
				Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias/audiência de custódia com Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC) implementados	50%			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias/audiência de custódia com Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC) implementados	50%	10%	20%	50%	Ao menos metade dos Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias/audiência de custódia com Serviços APEC que garantam os atendimentos prévio e posterior às pessoas custodiadas realizado pela equipe do serviço, conforme parametrização do serviço disposta no Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia

	penal		Fortalecimento da produção de informação e monitoramento sobre audiências de custódia em todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais	Percentual de elevação do preenchimento dos campos de informação sobre audiências de custódia no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0)	40%	Fortalecimento da produção de informação e monitoramento sobre audiências de custódia no Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de elevação do preenchimento dos campos de informação sobre audiências de custódia no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0)	40%	20%	30%	40%	Elevação de ao menos 40% do preenchimento dos campos de informação sobre audiência de custódia no BNMP
			Adoção de parâmetros nacionais em todos os Tribunais para tomada de decisão para crimes e perfis específicos (tráfico de drogas, mulheres, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e saúde mental)	Quantidade de Unidades da Federação com fluxo da Resolução CNJ nº 487/2023 implementado na porta de entrada, assegurando a vedação de ingresso de pessoas com transtorno mental em hospitais de custódia e estabelecimentos prisionais*	27	Adoção dos parâmetros nacionais para tomada de decisão para crimes e perfis específicos (tráfico de drogas, mulheres, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e saúde mental)	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Fluxo da Resolução CNJ nº 487/2023 implementado na porta de entrada, assegurando a vedação de ingresso de pessoas com transtorno mental em hospitais de custódia e estabelecimentos prisionais*	1	1	n/a	n/a	Atendimento às pessoas com transtorno mental e/ou qualquer forma de deficiência psicossocial nas audiências de custódia em consonância com a Resolução CNJ n. 487/2023 e com o fluxo de articulação estabelecido entre o Serviço APEC e a EAP-Desinst
		Supervisionar e qualificar a aplicação da prisão preventiva	Monitoramento da população de mulheres privadas de liberdade provisoriamente	Quantidade de Unidades da Federação que realizam acompanhamento da situação das mulheres privadas de liberdade provisoriamente	27	Monitoramento da população de mulheres privadas de liberdade provisoriamente.	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Acompanhamento da situação jurídica e socioassistencial das mulheres privadas de liberdade provisoriamente conforme parâmetros nacionais	1	1	n/a	n/a	Publicação trimestral de informações referentes aos indicadores de monitoramento e aferição de resultados quanto ao encarceramento de mulheres, de modo a subsidiar a tomada de decisão do magistrado(a)
			Monitoramento dos dados e informações referentes à necessidade de revogação de prisão preventiva que não seja revisada nos 90 dias que decreta o Código de Processo Penal em sua legislação atual	Percentual de processos com necessidade de revogação da prisão preventiva que não foram revisados nos 90 dias	20%	Monitoramento dos dados e informações referentes a necessidade de revogação de prisão preventiva que não seja revisada nos 90 dias que decreta o Código de Processo Penal em sua legislação atual	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de processos com necessidade de revogação da prisão preventiva que não foram revisados nos 90 dias	20%	40%	30%	20%	Diminuição para pelo menos 20% do percentual de processos com necessidade de revogação da prisão preventiva que não foram revisados nos 90 dias
			Promoção de formações sobre parâmetros de aplicação da prisão preventiva	Percentual de juízes(as), promotores(as) e defensores(as) da área criminal capacitados(as)	70%	Promoção de formações sobre parâmetros de aplicação da prisão preventiva, de acordo com as diretrizes nacionais	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual	Percentual de juízes(as), promotores(as) e defensores(as) da área criminal capacitados(as)	70%	30%	40%	70%	Ao menos 70% dos(as) juízes(as), promotores(as), defensores(as) da área criminal capacitados(as) acerca dos parâmetros de aplicação da prisão preventiva de acordo com as diretrizes nacionais
		Adotar a Justiça Restaurativa como modalidade de resolução de conflitos	Implantação e/ou qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa em todos os Tribunais de Justiça Estaduais e nos Tribunais Regionais Federais	Percentual de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais com Núcleos de Justiça Restaurativa em funcionamento	100%	Implantação e/ou qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Federal Capacitação dos servidores (sugestão TJSE)	CNJ – Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com Núcleos de Justiça Restaurativa em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Atendimentos realizados pelo Núcleo de JR conforme a Resolução CNJ n. 225/2016 e outras diretrizes nacionais
			Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos da audiência de custódia em todos os Tribunais de Justiça Estaduais e nos Tribunais Regionais Federais	Percentual de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais com Projeto de Justiça Restaurativa integrado às audiências de custódia	100%	Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos da audiência de custódia no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Federal	CNJ – Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com projetos de Justiça Restaurativa integrados às audiências de custódia	1	1	n/a	n/a	Encaminhamento de pessoas atendidas pelo Serviço APEC ao Núcleo de JR como derivação decorrente da audiência de custódia
			Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos decorrente de acordos penais	Percentual de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais com Projeto de Justiça Restaurativa integrado ao Acordo de Não Persecução Penal	100%	Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos decorrente de acordos penais	CNJ – Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com projetos de Justiça Restaurativa integrados ao Acordo de Não Persecução Penal	1	1	n/a	n/a	Encaminhamento de pessoas para o Núcleo de JR como derivação decorrente de processo penal
			Implementação da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Executivo	Ato normativo publicado	1	Implementação da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Executivo	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere - Serviços de alternativas penais	Política Nacional de Justiça Restaurativa implementada	1	n/a	n/a	1	Ato normativo instituindo a Política Estadual/Distrital de Justiça Restaurativa conforme diretrizes da Política Nacional
			Fortalecimento das Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas implantadas	27	Fortalecimento da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas Capacitação contínua dos servidores. (sugestão TJSE)	CNJ – Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual da Magistratura Escola Judicial do Estado de Sergipe e CNJ	Criação de Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas ou de setor especializado no acompanhamento de alternativas penais	1	1	n/a	n/a	Publicação de normativa pelo TJ dispondo sobre a criação da Vara ou de setor especializado
				Percentual de Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas com magistrados(as) e servidores(as) capacitados(as) conforme Matriz do Modelo de Gestão de Alternativas Penais	100%			Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas com magistrados(as) e servidores(as) capacitados(as) conforme Matriz do Modelo de Gestão de Alternativas Penais	100%	55%	80%	100%	Totalidade das varas de Execução das Penas e Medidas Alternativas capacitadas conforme o Modelo de Gestão de Alternativas Penais, incluindo a presença dos(das)magistrados(as) e servidores(as)
			Fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas Penais	Quantidade de Unidades da Federação com Centrais Integradas de Alternativas Penais implantadas nas capitais	27	Fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou	Central Integrada de Alternativas Penais implantada na capital	1	1	n/a	n/a	Pessoas atendidas pela CIAP implantada na capital
				Quantidade de Unidades da Federação com Centrais Integradas de Alternativas Penais implantadas nas comarcas da região metropolitana e interior	27			Centrais Integradas de Alternativas Penais implantadas nas comarcas da região metropolitana e interior	1	1	n/a	n/a	Pessoas atendidas pela(s) CIAP(s) implantadas nas comarcas do interior

Uso excessivo da privação de liberdade	Ampliar a adoção de medidas diversas da prisão	Qualificar a Política Nacional de Alternativas Penais para redução do encarceramento, com olhar diferenciado para populações vulnerabilizadas	(CIAPs)	Quantidade de Unidades da Federação que realizaram cursos de Alternativas Penais para profissionais das Centrais Integradas de Alternativas Penais	27	Penais (CIAPs);	congêneres	Participação dos (as) profissionais das Centrais Integradas de Alternativas Penais no Curso de Alternativas Penais conforme diretrizes nacionais	1	1	n/a	n/a	Participação dos (as) profissionais da CIAP nas capacitações	
								Utilização de valores arrecadados pelas prestações Pecuniárias como fundo orçamentário para CIAP. (sugestão MP)	1	1	n/a	n/a	-	
			Fortalecimento da Política de Alternativas Penais	Quantidade de Tribunais de Justiça com ato normativo instituindo a Política de Alternativas Penais publicado	27	Fortalecimento da Política de Alternativas Penais	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Ato normativo instituindo a Política de Alternativas Penais publicado pelo Tribunal de Justiça	1	1	n/a	n/a	Publicação do ato normativo	
				Quantidade de Unidades da Federação com Lei Estadual publicada	27			Lei Estadual publicada	1	1	n/a	n/a	Publicação da Lei Estadual	
				Quantidade de Tribunais de Justiça com acordo de cooperação técnica entre as instituições integrantes da política estadual de alternativas penais formalizado	27			Acordo de cooperação técnica entre as instituições integrantes da política estadual de alternativas penais formalizado pelo Tribunal de Justiça	1	1	n/a	n/a	Publicação do Acordo de Cooperação Técnica	
			Implantação de grupos reflexivos de responsabilização como medidas diversas da prisão	Quantidade de Unidades da Federação com grupos reflexivos de responsabilização para homens autores de violência doméstica em funcionamento	27	Implantação de grupos Reflexivos de responsabilização como medidas diversas da prisão.	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Poder Executivo Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Grupo reflexivo de responsabilização para homens autores de violência doméstica implantado e em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Homens autores de violência doméstica atendidos em grupos reflexivos voltados para conscientização dos participantes acerca da violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres, responsabilização pela violência cometida e prevenção e combate às violências contra as mulheres	
				Quantidade de Unidades da Federação com grupos reflexivos de responsabilização sobre drogas implantados, para pessoas com uso abusivo ou autuadas pelo tráfico privilegiado em funcionamento	27			Grupo reflexivo de responsabilização sobre drogas para pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas implantado e em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas atendidas em grupo reflexivo de responsabilização conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) que definem a atenção às pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas enquanto uma ação de saúde com caráter preventivo e educativo	
			Criação de fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre adoção de alternativas penais	Documento orientativo sobre fluxo de registro publicado	1	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre adoção de alternativas penais	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados	1	n/a	n/a	1	Publicação semestral de informações sobre adoção de alternativas penais e aferição de resultados quanto à redução do uso da pena privativa de liberdade	
			Qualificar e racionalizar o uso da Monitoração Eletrônica de pessoas, com atenção às especificidades da população negra e outros grupos vulnerabilizados	Qualificação da política de Monitoração Eletrônica	Percentual de Centrais de Monitoração Eletrônica com equipes multidisciplinares compostas em proporcionalidade ao quantitativo de pessoas monitoradas	100%	Qualificação da política de Monitoração Eletrônica	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Central de Monitoração Eletrônica com equipes multidisciplinares compostas, em proporcionalidade ao quantitativo de pessoas monitoradas, em conformidade com o Modelo de Gestão para a Monitoração Eletrônica de Pessoas	100%	50%	70%	100%	Totalidade das Centrais de Monitoração Eletrônica funcionando com equipes multidisciplinares compostas em proporcionalidade ao quantitativo de pessoas monitoradas, conforme as diretrizes previstas na Resolução CNJ n. 412/2021 e no Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas
					Percentual de Centrais de Monitoração Eletrônica atuando em conformidade com as normativas	100%	Percentual de Centrais de Monitoração Eletrônica atuando em conformidade com as normativas	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Centrais de Monitoração Eletrônica funcionando em conformidade com as normativas	100%	50%	70%	100%	Totalidade das Centrais de Monitoração Eletrônica funcionando em conformidade com as normativas
	Criação de fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre Monitoração Eletrônica	Documento orientativo sobre fluxo de registro publicado		1	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre Monitoração Eletrônica	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados	1	n/a	n/a	1	Registro de informações sobre monitoração eletrônica de pessoas com periodicidade no mínimo semestral		
	Garantir acesso à	Fortalecer a atuação das Defensorias Públicas na defesa criminal	Atuação da Defensoria Pública Estadual em todas as Comarcas	Percentual de Comarcas regularmente atendidas pelas Defensorias Públicas estaduais	100%	Atuação da Defensoria Pública Estadual na defesa criminal em todas as Comarcas	Defensoria Pública Estadual	Percentual de Comarcas regularmente atendidas pela Defensoria Pública Estadual	100%	60%	80%	100%	Totalidade das Comarcas com Defensores(as) Públicos(as) dedicados(as) ao atendimento na área criminal	
				Percentual de pessoas investigadas ou acusadas hipossuficientes atendidas	100%			Percentual de pessoas investigadas ou acusadas hipossuficientes atendidas	100%	60%	80%	100%	Totalidade de pessoas hipossuficientes atendidas por defensores(as) públicos(as), em todas a Comarcas, durante as fases de investigação e acusação	
			Criação de convênios entre Defensoria Pública, Judiciário e OAB, a fim de assegurar efetivo acesso à justiça gratuita para aquelas pessoas que estão geograficamente longe da Defensoria e que não possuem recursos para arcar com advogado(a) particular, enquanto o processo de interiorização das Defensorias não é concluído	Quantidade de Unidades da Federação com convênios firmados	27	Criação de convênio entre Defensoria Pública, Judiciário e OAB, a fim de assegurar efetivo acesso à justiça gratuita para aquelas pessoas que estão geograficamente longe da Defensoria e que não possuem recursos para arcar com advogado(a) particular, enquanto o processo de interiorização das Defensorias não é concluído	Defensoria Pública Estadual; OAB; Seccionais da OAB; Tribunal de Justiça; Secretaria de Justiça ou congêneres; Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Convênio firmado	1	1	n/a	n/a	Publicação de Convênio entre Defensoria Pública, Poder Judiciário e OAB	

	Justiça e à ampla defesa	Fortalecer a atuação da advocacia e da Defensoria Pública na atuação criminal e de execução penal	Criação de convênios entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária e congêneres que assegurem à OAB, por meio da sua Comissão de Direitos Humanos, o direito a inspecionar unidades em equivalência aos demais órgãos da justiça.	Percentual de seccionais estaduais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que possuem convênio tratando do direito a inspecionar unidades em equivalência aos demais órgãos da justiça	100%	Criação de convênio entre a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres que assegure à OAB, por meio da sua Comissão de Direitos Humanos, o direito a inspecionar estabelecimentos prisionais em equivalência aos demais órgãos da justiça.	MJSP - Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no território que possuem convênio tratando do direito a inspecionar estabelecimentos prisionais em equivalência aos demais órgãos da justiça	100%	37%	74%	100%	Totalidade das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no território com convênio firmado que garanta o direito de inspecionar estabelecimentos prisionais, por meio de sua Comissão de Direitos Humanos ou comissão equivalente
			Acesso à informação da defesa constituída no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra seu representado	Quantidade de Unidades da Federação que possuem protocolo que assegure o acesso à informação do(a) advogado(a) constituído(a) no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra o(a) seu(sua) representado(a)	27	Acesso à informação da defesa constituída no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra seu representado	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Protocolo que assegure o acesso à informação do(a) advogado(a) constituído(a) no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra o(a) seu(sua) representado(a) implementado	1	1	n/a	n/a	Publicação de Protocolo que assegure o acesso à informação do(a) advogado(a) constituído(a) no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra o(a) seu(sua) representado(a)
	Redirecionar a política de drogas para ações de saúde e proteção social em detrimento de práticas criminalizantes, especialmente com foco na população negra	Reduzir o fluxo de entrada no sistema prisional de pessoas acusadas de crimes relacionados à Lei de Drogas	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social	Quantidade de Unidades da Federação que ofertam curso de formação em Redução de Danos e atenção a pessoas que usam drogas	27	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social, conforme diretrizes nacionais	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual de Magistratura - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou órgão congêneres - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Saúde	Curso de formação em Redução de Danos e atenção a pessoas que usam drogas ofertado conforme diretrizes nacionais	1	n/a	1	n/a	Oferta de curso de formação em Redução de Danos e atenção a pessoas que usam drogas conforme as diretrizes nacionais
				Percentual de servidores(as) do sistema de justiça criminal e penal que participaram de formações sobre redução de danos e atenção a pessoas que usam drogas	30%	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social, conforme diretrizes nacionais	CNJ -Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Instância do poder executivo responsável pela Política de Drogas - Escola de Magistratura - Defensoria Pública Estadual - Ministério Público Estadual	Percentual de servidores(as) do sistema de justiça criminal e penal que participaram de formações sobre redução de danos e atenção a pessoas que usam drogas, conforme diretrizes nacionais	30%	n/a	10%	30%	Ao menos 30% dos(as) servidores(as) e demais profissionais das instituições e serviços do sistema de justiça criminal com participação na capacitação de redução de danos e atenção a pessoas que usam drogas, sendo assegurada representatividade profissional de modo a permitir a disseminação do conhecimento na instituição de origem
			Cumprimento da decisão pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral (Rel. Min. Gilmar Mendes, j. em 26.06.2024)	Percentual de execução de plano de cumprimento da decisão do STF no julgamento do RE nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral	100%	Cumprimento da decisão pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral (Rel. Min. Gilmar Mendes, j. em 26.06.2024)	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual de Magistratura - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Escola Estadual de Serviços Penais - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual	Percentual de execução de plano de cumprimento da decisão do STF no julgamento do RE nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral	100%	20%	80%	100%	Totalidade da execução do plano de cumprimento da decisão do STF no julgamento do RE nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral
			Fortalecimento de fluxos junto às redes de atenção psicossocial com base na Política Nacional de Redução de Danos	Quantidade de Unidades da Federação com fluxos do sistema de justiça criminal com as redes de atenção psicossocial em funcionamento	27	Fortalecimento de fluxos junto às redes de atenção psicossocial com base na Política Nacional de Redução de Danos	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social	Fluxos do sistema de justiça criminal com as redes de atenção psicossocial em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Pessoas encaminhadas pelo Sistema de Justiça à RAPS e demais redes de proteção social em consonância com as diretrizes da Portaria MS n. 1.028/2005 e conforme fluxo estabelecido
	Racionalizar o tratamento penal dos crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça	Reduzir o fluxo de entrada no sistema prisional de pessoas acusadas por crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça não reincidentes	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social	Quantidade de Unidades da Federação com fluxos de atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social	27	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Defensoria Pública Estadual - Ministério Público Estadual - Secretaria Estadual de Assistência Social	Fluxos de atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social implementados	1	1	n/a	n/a	Pessoas encaminhadas pelo sistema de justiça criminal aos serviços do SUAS e demais sistemas de proteção social, conforme fluxo estabelecido
*Conforme voto do relator na homologação, as ações previstas sobre a Resolução 487 só serão exigíveis no âmbito do Pena Justa após o julgamento da ADI 7.389, a depender do entendimento firmado pelo Plenário.													
	1	Fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas Penais											
	2	1- Ampliação das CIAPs e consequentemente das penas alternativas ... 2 - Mutirões processuais para regressão de regime.											
	3	Ampliação do uso de penas e medidas alternativas à prisão, com capacitação continuada de magistrados, promotores e defensores. Criação de fluxos intersetoriais entre justiça criminal, assistência social e saúde mental, especialmente para acompanhamento de egressos e medidas em meio aberto. Redução do número de prisões provisórias, com monitoramento trimestral dos indicadores e ações voltadas à audiência de custódia qualificada.											
	4	Ampliação e fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas Penais em todas as regiões do estado. Implantação de Núcleos de Audiência de Custódia com equipes multiprofissionais (saúde e assistência social) Monitoramento sistemático dos dados de raça/cor nos processos de prisão preventiva e sentenças condenatórias, com envio periódico de relatórios ao CNJ e ao MP. Promoção de mutirões carcerários com foco na revisão de prisões provisórias.											

CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA	5	Análise dos casos para aplicação de medidas alternativas que evitem o cárcere, mas que acompanhem essa pessoa de forma ativa, cotidiana e com apoio das instituições públicas a fim de direcionar essas pessoas para a construção de uma vida com oportunidades.
	6	Construir novas unidades, agilidade na tramitação dos processos judiciais e buscar alternativas para os crimes de menor potencial ofensivo.
	7	Criação de novas vagas no sistema prisional. Ampliação da aplicação de penas alternativas para pessoas réus primárias.
	8	É importante que o governo e a sociedade civil busquem alternativas ao uso excessivo da privação de liberdade, priorizando medidas que promovam a justiça social, a proteção dos direitos humanos e a reintegração social dos indivíduos, através do fortalecimento e da ampliação de Medidas restritivas de direitos(Penas alternativas, como prestação de serviços à comunidade, multa e liberdade supervisionada), Programas de ressocialização(Programas de educação, capacitação profissional, acompanhamento psicossocial e apoio familiar podem auxiliar na reintegração do indivíduo à sociedade), Prevenção da criminalidade(investimento em políticas sociais, como educação, saúde, cultura e lazer, pode reduzir a vulnerabilidade social e prevenir a criminalidade).
	9	Fortalecimento da CIAP - Central Integrada de Alternativas Penais e da CEMEP - Central de Monitoramento Eletrônico de Presos. Multiplicação de unidades CIAP e CEMEP e de outras Unidades Comuns.
	10	Fortalecimento da CIAP - Central Integrada de Alternativas Penais e da CEMEP - Central de Monitoramento Eletrônico de Presos. Multiplicação de unidades CIAP e CEMEP por região como as delegacias.
	11	Fortalecimento da CIAP - Central Integrada de Alternativas Penais e da CEMEP - Central de Monitoramento Eletrônico de Presos. Multiplicação de unidades CIAP e CEMEP.
	12	fortalecimento das centrais integradas das alternativas penais , proporcionando a consecução de políticas publicas voltadas para os apenados. tenho que as penas alternativas sao mais eficazes e trazem mais reflexão do que a privativa de liberdade, na medida em que o cárcere nao resolve a questao da segurança pública. tenho a impressao de que as penas altas nao sao fatores impeditivos de violência.
	13	Trabalho em uma unidade com aproximadamente 2.600 internos, porém, foi feita pra 800 vagas. Observo que o judiciário tem enviado para o Copemcan uma grande quantidade de pessoas que quebraram alguma medida protetiva, será que não haveria outras alternativas para essas pessoas? Tornozeleira eletrônica?
	14	Melhorias das políticas das alternativas penais.
	15	Novas penas alternativas. Avanços tecnológicos nas penas de monitoramento
	16	Prazo de julgamento dos processos em até 180 dias. Fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas Penais)
	17	Reduzir a superlotação carcerária por meio de alternativas penais, revisão de prisões provisórias e ampliação de audiências de custódia. E garantir a implementação de mecanismos de monitoramento racial das decisões penais, com relatórios anuais e propostas de correção de disparidades. Ampliar o uso de penas e medidas alternativas à prisão e revisar prisões preventivas desnecessárias.
	18	Sugiro redução de 40% da população carcerária até 2030, por meio de medidas alternativas à prisão para crimes não violentos.
	19	O cômputo em dobro da pena privativa de liberdade em condições degradantes como resposta possível frente a ilicitude estatal. Tal medida foi aplicada no RJ e PE após a Corte Interamericana de Direitos Humanos indicar como medida salutar a superlotação e o encarceramento em massa. Além disso, possui base normativa que consubstancial tal compensação. Isto é, para cada um dia de cumprimento da pena, seja equivalente dois. Estudo e pesquisa sobre a temática na UFS. Medida interessante, mas tem que ser conversada com o juiz da execução penal. Penso que pode ser entrega do comitê um estudo a respeito - Sugestão migrada para o Eixo 2.
	20	Reeducação obrigatória dos agentes de segurança, para dirimir o racismo estrutural que já existe nos treinamentos atuais. - Sugestão migrada para o Eixo 2.
	21	Instituição de protocolo pelas instituições policiais para atuação nos casos envolvendo a Lei de Drogas, que esteja de acordo com os parâmetros indicados no Recurso Extraordinário (RE) 635659, julgado pelo Supremo Tribunal Federal. - Sugestão inserida pelo MEPCT

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL													
Eixo 2 - Qualidade da ambiência, dos serviços prestados e da estrutura prisional													
Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - UF	Atores estratégicos - UF	Indicador - UF	Meta do Indicador - UF	Ano 1 - UF	Ano 2 - UF	Ano 3 - UF	Parâmetros mínimos
Inadequação da arquitetura prisional	Qualificar a habitabilidade das prisões garantindo o acesso à água potável; iluminação e ventilação; esgoto; condições de higiene e limpeza; segurança e salubridade; área de ocupação; emissão de alvará de funcionamento e da vigilância sanitária	Instituir Ação de Habitabilidade com parâmetros de avaliação, incidência para melhorias, monitoramento e emissão de alvarás e licenças para funcionamento	Realização de Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial	Relatório do Mutirão Nacional de Diagnóstico de Habitabilidade publicado	1	Adesão ao Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial. Participação do Estado de Sergipe no Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial. (Sugestão SEJUC)	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres TJSE / SEJUC / CEHOP	Adesão ao Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade	1	1	n/a	n/a	Mutirão realizado conforme diretrizes nacionais e nova metodologia de inspeção judicial, com devido preenchimento do CNIEP, com publicação de relatório estadual/distrital que apresente, no mínimo, o diagnóstico local
			Elaboração de Planos Estaduais de Manutenção e Ajustes dos estabelecimentos prisionais	Quantidade de Unidades da Federação com planos estaduais de manutenção e ajustes dos estabelecimentos prisionais elaborados e em execução	27	Elaboração e execução de Plano Estadual ou Distrital de Manutenção e Ajustes dos estabelecimentos prisionais Elaboração e execução de Plano Estadual de Manutenção e Ajustes dos Estabelecimentos Prisionais. (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual responsável por planejamento e obras. TJSE / SEJUC / CEHOP	Plano estadual ou Distrital de Manutenção e Ajustes dos estabelecimentos prisionais elaborado e em execução. Plano Estadual de Manutenção e Ajustes dos Estabelecimentos Prisionais elaborado e em execução.	1	1	n/a	n/a	Manutenção e ajustes dos estabelecimentos prisionais realizados conforme Plano Estadual ou Distrital construído de acordo com a nova metodologia de inspeção judicial
			Realização de 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial para aferir Planos de Ajustes e estabelecer medidas de ajustes e responsabilização	Relatório do 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico de Habitabilidade publicado, com recomendação de ajustes e eventuais responsabilizações	1	Adesão ao 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial para aferir Planos de Ajustes e estabelecer medidas de ajustes e responsabilização. Participação do Estado de Sergipe no 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial para aferir Planos de Ajustes e estabelecer medidas de ajustes e responsabilização. (Sugestão SEJUC)	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres TJSE / SEJUC / CEHOP	Adesão ao 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico de Habitabilidade	1	n/a	n/a	1	Mutirão realizado conforme diretrizes nacionais e metodologia de inspeção judicial, com publicação de relatório estadual/distrital que apresente, no mínimo, quadro comparativo entre o primeiro Mutirão e esta ação, indicando elementos que eventualmente não tenham sido cumpridos conforme Plano de Ajustes e estabelecendo medidas para saneamento dos problemas e eventuais responsabilizações
		Adotar parâmetros de funcionamento mínimos dos estabelecimentos prisionais	Emissão de alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária para os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária	60%	Emissão de alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária para os estabelecimentos prisionais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - Corpo de Bombeiro Militar estadual - Ministério da Saúde (MS) - Vigilância Sanitária - Secretaria Estadual responsável por planejamento e obras – Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de estabelecimentos prisionais com alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária emitidos	60%	20%	40%	60%	Ao menos 60% dos estabelecimentos prisionais com alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária emitidos
		Qualificar profissionais que atuam na arquitetura prisional	Realização de capacitação para quadro de engenheiros(as) e arquitetos(as) contratados(as) pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e pelas Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação que receberam capacitação	27	Participação na capacitação para quadro de engenheiros(as) e arquitetos(as) que atuam na arquitetura prisional	MJSP - Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CREA) - Ministério da Saúde (MS) SEJUC / EGPSP / CEHOP	Percentual de engenheiros(as) e arquitetos(as) que atuam na arquitetura prisional capacitados(as)	100%	100% 30% (Sugestão SEJUC)	n/a 30% (Sugestão SEJUC)	n/a 100% (Sugestão SEJUC)	Totalidade dos engenheiros(as) e arquitetos(as) que atuam na arquitetura prisional capacitados(as)
			Elaboração do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional, de acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira	Unidades da Federação mobilizadas para a implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional por meio das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANs) estaduais	27	Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) estadual ou distrital	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S – Tribunal de Justiça – Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional implementado por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) estadual ou distrital	1	n/a	1	n/a	Ações do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional realizadas por meio da mobilização da UF pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
				Percentual de estabelecimentos prisionais com arranjos produtivos locais que favoreçam a Segurança Alimentar no sistema prisional em funcionamento	40%		MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com arranjos produtivos locais que favoreçam a Segurança Alimentar no sistema prisional em funcionamento	40%	10%	20%	40%	Ao menos 40% dos estabelecimentos prisionais com arranjos produtivos locais que favoreçam a Segurança Alimentar no sistema prisional em funcionamento

	Instituir medidas para segurança alimentar e nutricional nas prisões	Instituir o Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional	Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional em todas as 27 Unidades da Federação assegurando o acesso à alimentação com base em necessidades específicas relacionadas às questões culturais e religiosas, a partir da autodeclaração da pessoa privada de liberdade	Quantidade de Unidades da Federação com estabelecimentos prisionais cadastrados como unidades receptoras e agentes compradores de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	27	Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional assegurando o acesso à alimentação com base em necessidades específicas relacionadas às questões culturais e religiosas, a partir da autodeclaração da pessoa privada de liberdade	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	1	1 n/a	n/a n/a	n/a 1 (Sugestão SEJUC)	Publicação de normativa formalizando a adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) via cadastramento dos estabelecimentos prisionais como unidades receptoras
				Percentual de estabelecimentos prisionais capacitados para implementação de arranjos produtivos locais, em diálogo com o Programa Nacional de Segurança Alimentar	50%		MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com equipes capacitadas para implementação de arranjos produtivos locais, em diálogo com o Programa Nacional de Segurança Alimentar	50%	10%	20%	50%	Ao menos 50% dos estabelecimentos prisionais com equipes capacitadas para implementação de arranjos produtivos locais, em diálogo com o Programa Nacional de Segurança Alimentar
				Percentual de estabelecimentos prisionais com cozinhas implantadas pelas UFs	80%		MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com cozinhas implantadas	80%	Diagnóstico técnico das unidades com potencial de internalização o do preparo de refeições;;	Implantar cozinhas operantes em 10% das unidades; implantar o de hortas em 10% das unidades; capacitação inicial de 100 PPLs em cursos de alimentação e horticultura.	Atingir 30% de unidades com cozinhas internas ativas; expandir as hortas/agropecuária para 20%; formação contínua e inserção produtiva de 250 PPLs.	Alcançar, até o final do terceiro ano, pelo menos 30% das unidades prisionais com cozinhas internas ativas, mão de obra qualificada de internos(as) e com 20% na produção local de hortaliças ou proteínas (ex: galinhas, tilápias, ovos, etc.).
					Internalizar e qualificar o serviço de alimentação nas unidades prisionais, promovendo a autossuficiência alimentar por meio da capacitação de pessoas privadas de liberdade e da produção interna de insumos. (Sugestão SEJUC)		- Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC/SE) - Departamento Administrativo e Financeiro (DAF/SEJUC) - Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional - Coordenação de Trabalho e Renda no Sistema Prisional - Secretarias de Agricultura e Educação (Estaduais ou Municipais) - Instituições de Ensino Técnico (SENAR, SENAC, IFs) - EMATER/EMBRAPA - Sociedade Civil Organizada	Percentual de unidades prisionais com cozinha interna operando, com participação de pessoas privadas de liberdade no preparo das refeições e produção interna de insumos. (Sugestão SEJUC)	30%				
		Implantar e qualificar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), considerando todas as premissas da política de atendimento da prevenção e atenção, bem como com recorte específico para as diferentes populações	Ampliação da cobertura de serviços de atenção à saúde nos estabelecimentos prisionais	Percentual de Municípios com estabelecimentos prisionais com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	80%	Ampliação da cobertura de serviços de atenção à saúde nos estabelecimentos prisionais	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Tribunal de Justiça - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)	Percentual de Municípios com estabelecimentos prisionais com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	80%	60%	70%	80%	Ao menos 80% de estabelecimentos prisionais com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
				Percentual de cobertura dos serviços de atenção básica à saúde dentro dos estabelecimentos prisionais por meio da PNAISP	80%			Percentual de cobertura dos serviços de atenção básica à saúde dentro dos estabelecimentos prisionais por meio da PNAISP	80%	40%	60%	80%	Ao menos 80% de estabelecimentos prisionais com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
		Eliminar doenças socialmente determinadas nos estabelecimentos prisionais	Promoção de ações de prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com estratégia publicada de qualificação e ampliação da prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos, envolvendo cobertura integral na porta de entrada e rastreamento massivo da população prisional	27	Elaboração e publicação de estratégia de prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos em todos os estabelecimentos prisionais	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Estratégia de qualificação e ampliação da prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos, envolvendo cobertura integral na porta de entrada e rastreamento massivo da população prisional, elaborada e publicada	1	n/a	1	n/a	Ações de prevenção contidas na estratégia de prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos realizadas
				Percentual de estabelecimentos prisionais que disponibilizam preservativos de forma gratuita e permanente	100%			Percentual de estabelecimentos prisionais que disponibilizam preservativos de forma gratuita e permanente	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com disponibilização de preservativos de forma gratuita, permanente e com livre oferta
		Retomar e fortalecer a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do	Criação e implementação de protocolo especial de atendimento às mulheres grávidas e pessoas que gestam, em período pós-parto e de amamentação, que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilização a partir de uma perspectiva interseccional	Quantidade de Unidades da Federação com protocolos implantados em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos	27	Implementação de protocolo especial de atendimento às mulheres grávidas e pessoas que gestam, em período pós-parto e de amamentação, que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilização a partir de uma perspectiva interseccional	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Ministério das Mulheres (MM) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Protocolo implementado em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos com oferta de atendimento em saúde intra e extra muros às mulheres grávidas e pessoas que gestam, em período pós-parto e de amamentação, que leve em consideração sua especial condição de vulnerabilização a partir de uma perspectiva interseccional

	Ofertar atenção básica à saúde e fluxos de atendimento de média e alta complexidade	Sistema Prisional (PNAMPE)	Distribuição gratuita de absorventes para todas as mulheres e pessoas que menstruam privadas de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais com distribuição de absorventes	100%	Distribuição gratuita de absorventes para todas as mulheres e pessoas que menstruam privadas de liberdade	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Ministério das Mulheres (MM) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com distribuição gratuita de absorventes	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com distribuição gratuita de absorventes em quantidade suficiente e de acordo com a demanda de cada pessoa
		Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra	Adoção de procedimentos específicos de atenção integral à saúde da população negra que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilidade em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com adoção de procedimentos específicos	27	Adoção de procedimentos específicos de atenção integral à saúde da população negra que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilidade	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Procedimentos específicos de atenção integral à saúde da população negra em situação de privação de liberdade adotados	1	n/a	1	n/a	Atendimento a todas as pessoas negras em situação de privação de liberdade conforme Diretrizes do SUS e procedimentos específicos da atenção integral à saúde
		Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Encaminhamento à rede para o tratamento hormonal e sua continuidade durante a privação de liberdade para a população LGBTQIA+	Quantidade de Unidades da Federação que ofertam o tratamento hormonal	27	Encaminhamento à rede para o tratamento hormonal e sua continuidade durante a privação de liberdade para a população LGBTQIA+	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Tratamento hormonal e sua continuidade durante a privação de liberdade ofertado conforme critérios definidos nas normativas do SUS	1	1	n/a	n/a	Tratamento hormonal e sua continuidade para todas as pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade, de acordo com demanda individual e conforme critérios definidos nas normativas do SUS
		Promover atenção à saúde de pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade	Criação de protocolo para atenção à saúde de pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade	Protocolo publicado	1	Adoção de protocolo para atenção à saúde de pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade	Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Secretaria Estadual de Povos Indígenas ou congêneres	Protocolo adotado	1	n/a	n/a	1	Atendimento de saúde a todas as pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade, conforme o protocolo
		Impulsionar a efetivação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário com especial atenção a pessoas vulnerabilizadas (Resolução CNJ n. 487/2023, artigo 3º, inciso II)*	Implantação dos Comitês Estaduais Interinstitucionais de Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpas)	Quantidade de Unidades da Federação com atos normativos de instituição dos Comitês publicados	27	Implantação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa)	CNJ - Ministério da Saúde (MS) - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Saúde - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Ato normativo de instituição do CEIMPA publicado	1	1	n/a	n/a	Ceimpa instituído e em funcionamento conforme parâmetros estabelecidos na Resolução n. 487 do CNJ
			Instituição de protocolo para qualificação da atuação do Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa) em parceria com o Poder Executivo	Protocolo interinstitucional com indicadores e estratégias de monitoramento local publicado	1	Adesão ao Protocolo para qualificação da atuação do Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa) em parceria com o Poder Executivo	CNJ - Ministério da Saúde (MS) - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Saúde - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres -- Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa)	Adesão ao Protocolo interinstitucional com indicadores e estratégias locais de monitoramento	1	n/a	1	n/a	Protocolo Interinstitucional da Política Antimanicomial instituído conforme os parâmetros do CONIMPA
			Implantação das Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) que exerçam funções análogas no âmbito da Política Antimanicomial	Quantidade de Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras em funcionamento	55	Implantação das Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) que exerçam funções análogas no âmbito da Política Antimanicomial	Ministério da Saúde (MS) - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) - Secretaria Estadual de Saúde	Quantidade de Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras em funcionamento conforme a Portaria GM/MS n. 4.876/2024	Número de equipes por habitantes conforme parametrização	Varia de acordo com a população	Varia de acordo com a população	Varia de acordo com a população	Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras em funcionamento e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) conforme prevê o art. 2º, III e IV da Resolução CNJ nº 487/2023. É necessário observar a proporcionalidade populacional assim: os estados com população abaixo de 5 milhões de habitantes necessitam de 1 equipe em funcionamento; entre 5 e 10 milhões de habitantes, 2 equipes em funcionamento; entre 11 e 15 milhões habitantes, 3 equipes em funcionamento; entre 16 e 20 milhões habitantes, 5 equipes em funcionamento; entre 20 e 40 milhões de habitantes, 6 equipes em funcionamento; por fim, os estados com mais 40 milhões de habitantes necessitam de 8 equipes em funcionamento
		Implementar a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)	Adoção de orientação nacional quanto ao gerenciamento e à concessão do pecúlio penitenciário	Quantidade de Unidades da Federação com pecúlio penitenciário regulamentado	27	Adoção de orientação nacional quanto ao gerenciamento e à concessão do pecúlio penitenciário Adesão a orientação nacional quanto ao gerenciamento e à concessão do pecúlio penitenciário. (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres	Pecúlio penitenciário regulamentado conforme orientação nacional	1	1	n/a	n/a	Concessão e gerenciamento do pecúlio penitenciário regulamentado e em pleno funcionamento de acordo com a orientação nacional
			Efetivação das cotas legais de pessoas privadas de liberdade nos contratos públicos	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas privadas de liberdade	60%	Regularização dos contratos públicos para efetivação das cotas legais de pessoas privadas de liberdade.	Ministério Público do Trabalho (MPT) - MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres SEJUC / PGE	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas privadas de liberdade	60%	30%	40%	60%	Ao menos 60% de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas privadas de liberdade
			Ampliação das atividades laborais, com remição e remuneração, nos estabelecimentos prisionais	Percentual de pessoas privadas de liberdade trabalhando	50%	Ampliação das atividades laborais, com remição e remuneração, nos estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de pessoas privadas de liberdade trabalhando	50%	10%	30%	50%	Ao menos 50% das pessoas privadas de liberdade trabalhando
			Implantação de ações de profissionalização, trabalho e renda com o Sistema S	Quantidade de Unidades da Federação com ações implantadas	27	Implantação de ações de profissionalização, trabalho e renda com o Sistema S Aprimoramento, profissionalização e implantação de ações de trabalho e renda com o Sistema S (Sugestão SEJUC)	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal de Justiça - Sistema S	Ações em parceria com o Sistema S implantadas	1	1	n/a	n/a	Pessoas privadas de liberdade atendidas por ações de profissionalização, trabalho e renda junto ao Sistema S

Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões	Ampliar e qualificar a oferta e o acesso ao trabalho, à renda e à remição de pena	Ampliar a oferta de trabalho e qualificação profissional em estabelecimentos prisionais com estratégia para garantir a equidade étnico-racial e de gênero às vagas	Implementação de ações por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para a promoção de acesso ao emprego e à renda às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Quantidade de Unidades da Federação com ações implantadas	4	Implementação de ações por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para a promoção de acesso ao emprego e a renda às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nas seguintes UF's: Amazonas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Tocantins Consulta ao comitê Nacional sobre a participação de Sergipe na implementação de ações por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para a promoção de acesso ao emprego e a renda às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nas seguintes UF's: Amazonas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Tocantins. (Sugestão SEJUC)	MJSP - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Ações para promoção do acesso das pessoas privadas de liberdade e egressas ao emprego e a renda implementadas por meio do FAT Consulta Realizada (Sugestão SEJUC)	1	1	n/a	n/a	Pessoas privadas de liberdade e egressas com acesso às ações de emprego e renda implementadas por meio do FAT
			Implementação das oficinas do Programa de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes com estratégia de continuidade	Percentual de oficinas com recursos já repassados pelo MJSP em efetivo funcionamento	100%	Implementação das oficinas do Programa de Capacitação Profissional e das Oficinas Permanentes com estratégia de continuidade. Aprimoramento das oficinas do Programa de Capacitação Profissional e das Oficinas Permanentes com estratégia de continuidade. (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Sistema S - CNJ - Tribunais de Justiça - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Percentual de oficinas com recursos já repassados pelo MJSP implementadas e em efetivo funcionamento	100%	30%	60%	100%	Totalidade de oficinas com recursos já repassados pelo MJSP implementadas e em efetivo funcionamento
	Promover o acesso à Política Nacional de Educação às pessoas privadas de liberdade, considerando as especificidades de populações socialmente vulnerabilizadas		Promoção do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) com ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) no sistema prisional	Quantidade de Unidades da Federação com ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) no sistema prisional	27	Promoção do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) com ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) no sistema prisional Articulação com a Secretaria de Educação do Estado para a Promoção do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) com ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) no sistema prisional (Sugestão SEJUC)	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura (MinC) - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Cultura - Secretarias Municipais de Cultura - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal SEJUC / SEED	Ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) promovidas no sistema prisional	1	1	n/a	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade às ações previstas no Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler)
			Superação do analfabetismo no sistema prisional	Percentual de pessoas privadas de liberdade analfabetas reduzido	75%	Superação do analfabetismo no sistema prisional	Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - MJSP - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação	Percentual de pessoas privadas de liberdade sem alfabetização reduzido	75%	25%	50%	75%	Ao menos 75% de redução do analfabetismo entre pessoas privadas de liberdade
			Incorporação das atividades de cultura, esportes e lazer nos planos estaduais de educação com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero	Quantidade de Unidades da Federação com a inclusão de atividades de cultura, esporte e lazer nos planos estaduais de educação que tenham o alcance de 100% dos estabelecimentos prisionais	27	Incorporação das atividades de cultura, esportes e lazer no plano estadual de educação com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres SEJUC / SEED	Inclusão de atividades de cultura, esporte e lazer no plano estadual ou distrital de educação com alcance de 100% dos estabelecimentos prisionais	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos estabelecimentos prisionais alcançados pelas atividades de cultura, esporte e lazer incluídas no plano estadual ou distrital de educação
			Fomento à construção de projetos político-didático-pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária à realidade dos estabelecimentos prisionais	Quantidade de Unidades da Federação que possuem projetos político-didático-pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária à realidade dos estabelecimentos prisionais	27	Fomento à construção de projetos político-didático-pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária à realidade dos estabelecimentos prisionais	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com projeto político-didático-pedagógico da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária às suas realidades	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com projeto político-didático-pedagógico da EJA elaborado conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE e com carga horária adequada às suas realidades
			Estabelecimento de fluxo interinstitucional para não descontinuidade do acesso à educação pós cumprimento da pena privativa de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais com fluxo interinstitucional formalmente estabelecido	100%	Estabelecimento de fluxo interinstitucional para não descontinuidade do acesso à educação pós cumprimento da pena privativa de liberdade Articulação para criação de fluxo interinstitucional para não descontinuidade do acesso à educação pós cumprimento da pena privativa de liberdade (Sugestão SEJUC)	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres SEJUC / SEED	Percentual de estabelecimentos prisionais com fluxo interinstitucional formalmente estabelecido	100%	50%	80%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com articulações com a rede de educação para a não descontinuidade do acesso à educação pós cumprimento de pena privativa de liberdade, conforme fluxo estabelecido
	Ampliar e qualificar a oferta e o acesso às práticas culturais e educacionais com elaboração de mecanismos para inserção da população negra por meio de ações afirmativas	Fomentar o acesso ao ensino superior	Oferta de pré-vestibular preparatório para o ENEM	Percentual de estabelecimentos prisionais que ofertam pré-vestibular preparatório para o ENEM	100%	Oferta de pré-vestibular preparatório para o ENEM Articulação para Oferta de pré-vestibular preparatório para o ENEM (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretarias Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades SEJUC / SEED	Percentual de estabelecimentos prisionais que ofertam pré-vestibular preparatório para o ENEM	100%	10%	50%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com oferta de pré-vestibular preparatório para o ENEM

		Ampliar o acesso à educação escolar, com remição de pena, com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero	Estabelecimento de fluxo com o sistema de justiça de modo a viabilizar o acesso e frequência de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior	Quantidade de Unidades da Federação com fluxo publicado	27	Estabelecimento de fluxo com o sistema de justiça de modo a viabilizar o acesso e frequência de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal de Justiça TJSE / SEJUC / SEED	Fluxo com o sistema de justiça publicado	1	1	n/a	n/a	Acesso e frequência de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior viabilizado por meio do estabelecimento de fluxo com o sistema de justiça
			Implantação de módulos de educação em 100% dos estabelecimentos prisionais, com mínimo de 50% da população prisional estudando	Percentual de estabelecimentos prisionais com módulos de educação em funcionamento	100%	Implantação de módulos de educação em 100% dos estabelecimentos prisionais, com mínimo de 50% da população prisional estudando	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com módulos de educação em funcionamento	100%	90%	95%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com módulos de educação em funcionamento
				Percentual de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação formal	50%			Percentual de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação escolar	50%	25%	35%	50%	Ao menos 50% das pessoas privadas de liberdade em atividades de educação escolar
			Oferta de aulas de português para pessoas migrantes	Percentual de estabelecimentos prisionais com pessoas migrantes que ofertam aulas de português	100%	Oferta de aulas de português para pessoas migrantes Articulação com a Secretaria de Educação do Estado para ofertar aulas de português quando houver pessoas migrantes (Sugestão SEJUC)	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres – Universidades SEJUC / SEED	Percentual de estabelecimentos prisionais com pessoas migrantes que ofertam aulas de português	100%	10%	60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais ofertando aulas de português para pessoas migrantes
		Implantar o Plano Nacional de Fomento à Leitura	Implementação de Plano Nacional de Fomento à Leitura no sistema prisional	Quantidade de Unidades da Federação com planos de fomento à leitura publicados	27	Implementação de Plano Nacional de Fomento à Leitura no sistema prisional	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura (MinC) - Ministério da Educação (MEC) – Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Cultura - Secretarias Municipais de Cultura - Tribunal de Justiça	Plano de fomento à leitura no sistema prisional implementado	1	1	n/a	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade às bibliotecas e aos projetos de leitura e remição, conforme o Plano de Fomento à Leitura
			Ampliação do percentual de pessoas privadas de liberdade remindo pena por meio da leitura	Elevação percentual da remição por leitura	60%	Ampliação do percentual de pessoas privadas de liberdade remindo pena por meio da leitura	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura (MinC) - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Cultura - Secretarias Municipais de Cultura - Tribunal de Justiça	Elevação percentual da remição por leitura	60%	20%	40%	60%	Elevação do percentual da remissão por leitura em ao menos 60% a partir da qualificação do acesso à leitura e do processo de elaboração e validação de relatórios de atividades de remição
			Ampliação do acervo de livros de literatura em estabelecimentos prisionais	Relação de número de livros disponíveis nos estabelecimentos prisionais, por pessoa presa	70%	Ampliação do acervo de livros de literatura em estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura (MinC) - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Cultura - Secretarias Municipais de Cultura - Tribunal de Justiça - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade	Relação de número de livros disponíveis nos estabelecimentos prisionais, por pessoa privada de liberdade	70%	30%	50%	70%	Relação de número de livros disponíveis nos estabelecimentos prisionais por número de pessoa necessita ser ao menos 70%, o que significa que, a cada 100 pessoas privadas de liberdade, ao menos 70 livros precisam ser disponibilizados em acervo
	Fomentar o acesso às práticas esportivas	Elaboração da Política Nacional de Esportes para o sistema prisional	Publicação da Política Nacional de Esportes para o sistema prisional	Política publicada	1	Adesão à Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional	MJSP - CNJ - Ministério dos Esportes - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão à Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional	1	n/a	1	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade às práticas esportivas, conforme diretrizes da Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional
		Implementar fábricas de uniformes e materiais esportivos na Política Nacional de Esporte e Lazer para o Sistema Prisional	Implementação de fábricas de uniformes e de materiais esportivos	Unidades da Federação com fábricas de uniformes e materiais esportivos implantadas	27	Implementação de fábrica de uniformes e de materiais esportivos	MJSP - CNJ - Ministério dos Esportes - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Fábrica de uniformes e materiais esportivos implantada	1	1	n/a	n/a	Uniformes e materiais esportivos produzidos
	Fomentar o acesso à cultura	Elaboração do Plano Nacional de Cultura para o Sistema Prisional	Publicação de um Plano Nacional de Cultura para o sistema prisional	Plano publicado	1	Adesão ao Plano Nacional de Cultura para o sistema prisional	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão ao Plano Nacional de Cultura para o sistema prisional	1	n/a	1	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade à cultura, conforme diretrizes do Plano Nacional de Cultura para o Sistema Prisional
	Integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional e outros serviços penais	Promover a integração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional	Estabelecimento de fluxo geral que promova a articulação, fluxos de informações e encaminhamentos entre as equipes técnicas do sistema prisional e das unidades de assistência social para a qualificação da atenção às pessoas privadas de liberdade	Fluxo geral e procedimentos estabelecidos	1	Estabelecimento de fluxo geral que promova a articulação, fluxos de informações e encaminhamentos entre as equipes técnicas do sistema prisional e das unidades de assistência social para a qualificação da atenção às pessoas em privação de liberdade	MJSP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Comissão Intergestores Tripartite (CIT) SEJUC / SEASIC	Fluxo geral e procedimentos estabelecidos	1	n/a	1	n/a	Atenção às pessoas em privação de liberdade qualificada a partir da interlocução entre equipes técnicas do sistema prisional e as unidades da assistência social
	Ampliar e qualificar a oferta e o acesso à assistência religiosa contemplando todas as matrizes	Criar diretrizes que garantam o acesso às diversas instituições religiosas quanto à organização de atividades dentro dos estabelecimentos prisionais	Instituição de protocolos para estabelecimentos prisionais em conformidade com as normativas do CNJ e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) que tratam da temática	Quantidade de Unidades da Federação com protocolo publicado sobre uso de indumentárias e simbolismo religioso	27	Publicação de protocolos sobre a organização de atividades religiosas dentro dos estabelecimentos prisionais em conformidade com as normativas do CNJ e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC)	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Povos Indígenas ou congêneres - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Sociedade Civil Organizada	Protocolo sobre uso de indumentárias e simbolismo religioso publicado	1	1	n/a	n/a	Protocolo implementado em conformidade com as normativas do CNJ e do CNPCC
				Quantidade de Unidades da Federação com protocolo publicado sobre racismo religioso	27			Protocolo sobre racismo religioso publicado	1	1	n/a	n/a	Protocolo implementado em conformidade com as normativas do CNJ e do CNPCC
				Quantidade de Unidades da Federação com protocolo publicado sobre acolhimento de pessoas privadas de liberdade que se autodeclarem praticantes de religiões de matrizes africanas ou indígenas ou de outros povos e comunidades tradicionais	27			Protocolo sobre acolhimento de pessoas privadas de liberdade que se autodeclarem praticantes de religiões de matrizes africanas ou indígenas ou de outros povos e comunidades tradicionais publicado	1	1	n/a	n/a	Protocolo implementado em conformidade com as normativas do CNJ e do CNPCC
			Criação de estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual, vinculados às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária ou congêneres, contemplando diferentes matrizes religiosas, para ampliar o amparo e a assistência religiosa	Quantidade de Unidades da Federação com estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual criadas	27	Criação de estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual, vinculados à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres, contemplando diferentes matrizes religiosas, para ampliar o amparo e a assistência religiosa	Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Conselho Penitenciário - Conselhos da Comunidade - Sociedade Civil Organizada	Estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual criadas	1	1	n/a	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade à assistência religiosa, em suas diferentes matrizes e nos distintos estabelecimentos prisionais, em conformidade com as normativas do CNPCC

		Constituir os quadros multidisciplinares de servidores(as) penais conforme assistências previstas na Lei de Execuções Penais	Composição de equipes multidisciplinares em todos os estabelecimentos prisionais, considerando quantitativo adequado conforme número de pessoas privadas de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais que possuem atuação de equipes multidisciplinares	100%	Composição de equipes multidisciplinares em todos os estabelecimentos prisionais, considerando quantitativo adequado conforme número de pessoas privadas de liberdade Articulação com a SEAD para discutir estratégias de composição de equipes multidisciplinares em todos os estabelecimentos prisionais, considerando quantitativo adequado conforme número de pessoas privadas de liberdade (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais que possuem atuação de equipes multidisciplinares	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais funcionando com equipes multidisciplinares atuando na oferta de assistência social, material, psicológica e jurídica e encaminhamentos para redes públicas de educação, saúde e inclusão produtiva, conforme previsto na LEP e em outras normativas nacionais pertinentes ao tema
		Ampliar as oportunidades de contato com a comunidade, interação com o mundo exterior e manutenção de vínculos familiares	Implantação de infraestrutura de visitas sociais virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços de visita virtual e visita presencial implantados concomitantemente	100%	Implantação de infraestrutura de visitas sociais virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais em todos os estabelecimentos prisionais Aprimoramento de infraestrutura de visitas sociais virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais em todos os estabelecimentos prisionais. (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços implantados de visitas sociais virtuais e presenciais. Os espaços virtuais serão complementares e não-substitutivos às visitas presenciais	100%	30%	60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com espaços de visita virtual e visita presencial implantados concomitantemente, conforme orientação nacional e assegurados a estrutura física adequada e o direito à privacidade das pessoas privadas de liberdade e familiares
			Adequação do espaço para recepção humanizada das visitas sociais presenciais, conforme parâmetro nacional	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços físicos para recepção de visitas sociais presenciais adequados ao parâmetro nacional	100%	Adequação do espaço para recepção humanizada das visitas sociais presenciais, conforme parâmetro nacional	Secretaria Estadual de Administração Penitenciária - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Sociedade Civil Organizada	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços físicos para recepção de visitas sociais presenciais adequados ao parâmetro nacional	100%	30%	60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com espaços físicos para recepção de visitas sociais presenciais adequados ao parâmetro nacional
			Normatização nacional de visitas sociais presenciais e de visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com atenção às condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade	Quantidade de Unidades da Federação com normativas estaduais/distrital adequadas à resolução conjunta	27	Normatização estadual de visitas sociais presenciais e de visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com atenção às condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade	CNJ - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCT) - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Publicação de normativa estadual adequada à resolução conjunta do CNJ e do CNPCT	1	1	n/a	n/a	Estabelecimentos prisionais funcionando com visitas sociais presenciais e visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com garantia de condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade
				Quantidade de Unidades da Federação com programação de visitas especiais em datas comemorativas	27	Publicação de ato normativo estadual com programação de visitas sociais presenciais e de visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com atenção às condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade	CNJ - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCT) - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Ato normativo estadual dispondo sobre calendário com programação de visitas especiais em datas comemorativas publicado	1	1	n/a	n/a	Adoção pelos estabelecimentos prisionais do calendário com programação de visitas especiais em datas comemorativas
		Aprimorar os procedimentos da gestão prisional, com foco na prestação dos serviços, na garantia de direitos e na segurança das pessoas privadas de liberdade Instituir protocolos para adoção de estratégias e processos de segurança	Adequação das estratégias, rotinas e práticas de vigilância e movimentação interna nos estabelecimentos prisionais ao Modelo Nacional de Gestão Prisional (Projeto BRA 14/11)	Quantidade de Unidades da Federação com planos estaduais de implementação do Modelo de Gestão Prisional publicados	27	Adequação das estratégias, rotinas e práticas de vigilância e movimentação interna nos estabelecimentos prisionais ao Modelo Nacional de Gestão Prisional (Projeto BRA 14/11)	MJSP - CNJ - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Plano estadual de implementação do Modelo de Gestão Prisional publicado	1	1	n/a	n/a	Estratégias, rotinas e práticas de vigilância e movimentação interna nos estabelecimentos prisionais implementadas conforme Modelo Nacional de Gestão Prisional (Projeto BRA 14/11)
			Qualificação dos processos de ingresso (regularização da guia de prisão, identificação, saúde, situação social etc.) e singularização para custódia das pessoas privadas de liberdade com adoção de modelo em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com adoção de modelo de ingresso e singularização	100%	Qualificação dos processos de ingresso (regularização da guia de prisão, identificação, saúde, situação social etc.) e singularização para custódia das pessoas privadas de liberdade com adoção de modelo em todos os estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Percentual de estabelecimentos prisionais com adoção de modelo de ingresso e singularização	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com adoção de modelo de ingresso e singularização
			Fortalecimento e qualificação da atuação das Comissões Técnicas de Classificação a partir de parâmetros atualizados de classificação de ingresso e reclassificação permanente das pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais, com foco na singularização e individualização	Percentual de estabelecimentos prisionais de regime fechado e semi-aberto com equipes multidisciplinares com carreiras próprias	80%	Fortalecimento e qualificação da atuação das Comissões Técnicas de Classificação a partir de parâmetros atualizados de classificação de ingresso e reclassificação permanente das pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais, com foco na singularização e individualização	MJSP - CNJ - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Percentual de estabelecimentos prisionais de regime fechado e semi-aberto com equipes multidisciplinares com carreiras próprias, conforme estabelecido no documento orientador	80%	30%	40%	80%	Ao menos 80% dos estabelecimentos prisionais de regime fechado e semi-aberto com equipes multidisciplinares com carreiras próprias estabelecidas em conformidade com as diretrizes nacionais

		dinâmica	Garantia da transparência e da possibilidade de controle externo dos atos da administração prisional	Percentual de estabelecimentos prisionais com publicização dos atos da administração prisional	100%	Garantia da transparência e da possibilidade de controle externo dos atos da administração prisional	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério Público Estadual (MPE) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT) - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade	Percentual de estabelecimentos prisionais com publicização dos atos da administração prisional	100%	10%	30%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com publicização dos atos da administração prisional
			Instalação de totens de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Percentual de estabelecimentos prisionais com totens instalados	40%	Instalação de totens de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	CNJ - MJSP - Defensoria Pública da União (DPU) - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de estabelecimentos prisionais com totens instalados	40%	10%	30%	40%	Ao menos 40% de estabelecimentos prisionais com totens instalados
			Qualificação de registro e apuração de procedimentos disciplinares garantindo os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e da inocência, sem vincular a existência do processo disciplinar à proibição da participação em atividades educacionais, laborais, de visita, etc	Quantidade de UFs com procedimentos disciplinares adequados conforme diretrizes nacionais	27	Qualificação de registro e apuração de procedimentos disciplinares garantindo os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e da inocência, sem vincular a existência do processo disciplinar a proibições da participação em atividades educacionais, laborais, de visita, etc	CNJ - MJSP - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Procedimentos disciplinares nos estabelecimentos prisionais adequados às diretrizes nacionais publicadas na Nota Técnica Conjunta sobre modelo de registro e apuração de procedimentos disciplinares	1	n/a	1	n/a	Estabelecimentos prisionais funcionando com procedimentos disciplinares adequados às diretrizes nacionais de segurança dinâmica
		Estabelecer um padrão mínimo nacional de assistência material uniforme nos estabelecimentos prisionais	Monitoramento do cumprimento dos parâmetros nacionais de assistência material nos estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com relatórios de inspeção anuais	100%	Monitoramento do cumprimento uniforme dos parâmetros de assistência material nos estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Defensoria Pública Estadual	Percentual de estabelecimentos prisionais com relatório de inspeção anual	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com relatórios de inspeção anuais
		Implementar diretrizes para transferência de pessoas privadas de liberdade conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça	Ações de disseminação e formação para servidores(as) e sociedade civil sobre transferências em todas as Unidades da Federação	Ações de disseminação e formação realizadas	3	Adesão às ações de disseminação e formação para servidores(as) e sociedade civil sobre transferências de pessoas privadas de liberdade, conforme as diretrizes nacionais	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão às ações de disseminação e formação	3	1	1	1	Servidores(as) e representantes da sociedade civil capacitados(as) sobre transferência de pessoas privadas de liberdade conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 404/2021
		Universalizar o acesso à documentação civil, considerando necessidades específicas	Emissão da documentação civil básica (Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, RNM e CTPS) para todas as pessoas privadas de liberdade, respeitando as necessidades de grupos específicos (pessoas trans e travestis, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais)	Percentual de pessoas com documentação civil disponível em relação à demanda	100%	Emissão da documentação civil básica (Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, RNM e CTPS) para todas as pessoas privadas de liberdade, respeitando as necessidades de grupos específicos (pessoas trans e travestis, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais)	CNJ - MJSP - Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Receita Federal - Polícia Federal - Polícia Civil - Instituto de Identificação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Segurança Pública	Percentual de pessoas privadas de liberdade com documentação civil disponível em relação à demanda	100%	50%	100%	n/a	Totalidade de pessoas privadas de liberdade com documentação civil disponível em relação à demanda
			Promoção da proteção de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade no momento da coleta, da emissão e da utilização	Quantidade de Unidades da Federação com procedimentos de proteção de dados pessoais adotados conforme normativas e orientações nacionais	27	Adoção de procedimentos de proteção de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade no momento da coleta, da emissão e da utilização, conforme normativas e orientações nacionais	CNJ - MJSP - Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Receita Federal - Polícia Federal - Polícia Civil - Instituto de Identificação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Segurança Pública	Procedimentos de proteção de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade adotados conforme normativas e orientações nacionais	1	1	n/a	n/a	Dados pessoais das pessoas privadas de liberdade protegidos conforme padrões da LGPD e outras normativas referentes ao tema
		Fomentar a participação ativa das pessoas privadas de liberdade na gestão e organização dos serviços prisionais	Adesão da metodologia de participação ativa em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação que aderiram à metodologia	27	Adesão da metodologia de participação ativa das pessoas privadas de liberdade na gestão e organização dos serviços prisionais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão à metodologia de participação ativa	1	1	n/a	n/a	Publicação de normativa formalizando a adesão do Poder Executivo à metodologia de participação ativa
	Garantir e ampliar o acesso à justiça para população privada de liberdade levando em consideração assimetrias étnico-raciais, de gênero e socioeconômicas	Fortalecer a atuação da Defensoria Pública no sistema de execução penal	Implantação de Núcleos do Sistema Prisional que atendam pessoas cautelarmente privadas de liberdade e pessoas em cumprimento de pena em todas as Defensorias Públicas	Quantidade de Unidades da Federação com Defensorias Públicas Estaduais com Núcleo do Sistema Prisional instalado e em funcionamento	27	Implantação de Núcleo do Sistema Prisional na Defensoria Pública Estadual para atendimento às pessoas cautelarmente privadas de liberdade e às pessoas em cumprimento de pena	Defensoria Pública Estadual	Núcleo do Sistema Prisional na Defensoria Pública Estadual instalado e em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Pessoas atendidas pelo Núcleo do Sistema Prisional da Defensoria Pública
		Propiciar a existência de espaço adequado para oferta de assistência jurídica a pessoas privadas de liberdade	Adequação da estrutura dos estabelecimentos prisionais para garantir local apropriado destinado ao atendimento pela Defensoria Pública, que assegure privacidade no atendimento	Percentual de estabelecimentos prisionais com salas destinadas para atendimento da Defensoria Pública	80%	Adequação da estrutura dos estabelecimentos prisionais para garantir local apropriado destinado ao atendimento pela Defensoria Pública, que assegure privacidade no atendimento	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com salas destinadas para atendimento pela Defensoria Pública	80%	10%	50%	80%	Ao menos 80% dos estabelecimentos prisionais com salas destinadas para atendimento da Defensoria Pública
			Adequação da estrutura de parlatórios a parâmetros que assegurem privacidade no atendimento pela advocacia	Percentual de estabelecimentos prisionais com sala ou parlatórios reservados adequados para o atendimento presencial e virtual e que garantam privacidade	100%	Adequação da estrutura de parlatórios a parâmetros que assegurem privacidade no atendimento pela advocacia	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Percentual de estabelecimentos prisionais com sala ou parlatórios reservados adequados para o atendimento presencial e virtual pela advocacia e que garantam privacidade	100%	10%	50%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com sala ou parlatórios reservados adequados para o atendimento presencial e virtual pela advocacia e que garantam privacidade

		Promover que as informações apresentadas às pessoas privadas de liberdade sejam traduzidas para os idiomas dos povos indígenas, pessoas migrantes e com deficiência, especialmente aquelas relacionadas aos seus direitos, à situação do seu processo e ao tratamento médico recebido	Disponibilização de tradutores em audiências criminais	Ato normativo que regulamente a presença de tradutores em audiências criminais publicado	1	Implementação da presença de tradutores em audiências criminais, conforme ato normativo nacional	Tribunal de Justiça - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres TJSE / SEJUC	Presença de tradutores em audiências criminais implementada conforme ato normativo nacional	1	n/a	1	n/a	Disponibilização de tradutores em audiências criminais conforme ato normativo nacional
Tortura, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas privadas de liberdade	Adotar medidas de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes considerando a perspectiva de gênero e étnico-racial	Implementar fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos nos espaços de privação de liberdade, com especial atenção a grupos vulnerabilizados	Implantação em todas as Unidades da Federação e no Sistema Penitenciário Federal de fluxo para registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos	Quantidade de Unidades da Federação com adesão ao fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos	27	Implantação de fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos	CNJ - MJSP - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Tribunal de Justiça - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Corregedorias de Polícia - Instituto Médico Legal (IML)	Fluxo implantado	1	1	n/a	n/a	Casos de tortura e maus-tratos registrados e apurados, garantindo eventual responsabilização, conforme procedimentos estabelecidos no fluxo
			Criação e/ou reativação de Comitês e Mecanismos de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Quantidade de Unidades da Federação com instâncias estabelecidas de atuação contínua para prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	27	Criação e/ou reativação de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes Garantia da atuação regular do Comitê e Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes (Sugestão SEJUC)	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Poder Executivo Estadual - Assembleia Legislativa Estadual	Instâncias de atuação contínuas para prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes estabelecidas	1	1	n/a	n/a	Instâncias de prevenção e combate à tortura estabelecidas conforme a Lei n. 12.847, de 2 de agosto de 2013, que institui sobre o Sistema Nacional de Prevenção e Combate a Tortura (SNPCT)
		Promover maior rigor na investigação e punição por crimes de tortura cometidos por agentes do estado contra a população privada de liberdade	Fortalecer o exercício regular do controle externo da polícia penal, militar e civil	Quantidade de Unidades da Federação com grupos de atuação regional ou temático para investigação de atos de improbidades administrativas, irregularidades de serviços e casos de tortura e maus-tratos criados e em funcionamento no Ministério Público em âmbito estadual, conforme Resolução CNMP n. 279/2023	27	Fortalecer o exercício regular do controle externo das polícias penais, militar e civil Garantia do exercício regular do controle externo da Atividade Policial (Sugestão SEJUC)	Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério Público Estadual	Grupo de atuação regional ou temático para investigação de atos de improbidades administrativas, irregularidades de serviços e casos de tortura e maus-tratos criado e em funcionamento no Ministério Público Estadual, conforme Resolução CNMP n. 279/2023	1	1	n/a	n/a	Publicação pelo Ministério Público Estadual de ato normativo dispondo sobre a criação de órgão interno e designação de responsáveis com atribuição para investigações de atos de improbidades administrativas, irregularidades de serviços e casos de tortura e maus-tratos, conforme Resolução CNMP n. 279/2023
		Implementar ferramentas de transparência e monitoramento dos ambientes e das atividades dos profissionais nos estabelecimentos prisionais	Implantação de sistema de videomonitoramento nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia	Percentual de estabelecimentos prisionais com sistema de videomonitoramento implantado	80%	Implantação de sistema de videomonitoramento nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia Incremento do sistema de videomonitoramento das Unidades com a possibilidade de implantação de sistema de videomonitoramento nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com sistema de videomonitoramento implantado	80%	30%	60%	80%	Ao menos 80% de estabelecimentos prisionais com sistema de videomonitoramento implantado e em funcionamento
			Promoção de capacitações para uso adequado das câmeras corporais em todas as Unidades da Federação onde o sistema foi implantado	Quantidade de Unidades da Federação com capacitação realizada	27	Adesão às capacitações nacionais para uso adequado das câmeras corporais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) - Escola Estadual Penitenciária	Adesão às capacitações nacionais	1	1	n/a	n/a	Participação de servidores(as) penais nas capacitações
			Estabelecimento de fluxos e protocolos de armazenamento e acesso das imagens em todas as Unidades da Federação, considerando normativas nacionais	Quantidade de Unidades da Federação com protocolos publicados	27	Estabelecimento de protocolo de armazenamento e acesso das imagens, considerando normativas nacionais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Corregedoria do Ministério da Justiça	Protocolo publicado	1	n/a	1	n/a	Publicação e implementação de Protocolo de armazenamento e acesso das imagens, considerando normativas nacionais
		Adotar medidas de prevenção e revisão do confinamento solitário prolongado	Implantação de protocolos para registro, atenção à saúde, transparência, acompanhamento e retorno ao convívio para os casos de isolamento solitário em conformidade às Regras de Nelson Mandela	Quantidade de Unidades da Federação com protocolo implantado	27	Implantação de protocolo para registro, atenção à saúde, transparência, acompanhamento e retorno ao convívio para os casos de isolamento solitário em conformidade às Regras de Nelson Mandela	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Ministério da Saúde (MS) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Protocolo implantado	1	n/a	1	n/a	Casos de confinamento solitário determinados apenas em estrita conformidade com as Regras de Mandela, enquanto medida excepcional, e encaminhados conforme diretrizes do protocolo implantado, que deverá abordar, ao menos, estratégias para atenção à saúde e previsão de retorno ao convívio
			Realização de ação de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em prazo superior a 15 dias em estabelecimentos prisionais sob gestão estadual	Relatório publicado	1	Realização de ação de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses Mapeamento e Revisão para casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses (Sugestão SEJUC)	CNJ - Tribunal de Justiça - MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Relatório publicado	1	n/a	n/a	1	Publicação de relatório com informações sobre a totalidade dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em prazo superior a 15 dias em estabelecimentos prisionais

			Realização de ação nacional de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses	Percentual de casos analisados considerando o universo total de pessoas submetidas a Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses	100%	Realização de ação de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses Mapeamento e Revisão para casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses (Sugestão SEJUC)	CNJ - Tribunal de Justiça - MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Defensoria Pública da União (DPU) - Defensoria Pública Estadual	Percentual de casos analisados considerando o universo total de pessoas submetidas a Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses	100%	40%	60%	100%	Totalidade dos casos analisados considerando o universo total de pessoas submetidas a Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses
	Desnaturalizar a morte na prisão por meio da mudança na abordagem, fluxos e responsabilização	Adotar fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	Adoção de fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	Quantidade de Unidades da Federação com adesão ao fluxo sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	27	Adesão ao fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade Adesão dos procedimentos estaduais ao fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade (Sugestão SEJUC)	CNJ - MJSP - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Tribunal de Justiça - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Corregedorias das Polícias - Instituto Médico Legal (IML)	Adesão ao fluxo nacional	1	1	n/a	n/a	Publicação de ato normativo formalizando a adesão ao fluxo nacional
			Monitoramento de casos das mortes de pessoas privadas de liberdade	Percentual de sistemas saneados com campos para informações sobre ocorrência, circunstâncias e apuração de mortes inseridos nos instrumentos de todos os órgãos que fazem inspeção prisional	100%	Monitoramento de casos das mortes de pessoas privadas de liberdade	CNJ - MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Tribunal de Justiça - Ministério Público Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres. Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe (Sugestão MEPCT)	Percentual de sistemas saneados com campos para informações sobre ocorrência, circunstâncias e apuração de mortes inseridos nos instrumentos de todos os órgãos que fazem inspeção prisional	100%	30%	60%	100%	Totalidade de sistemas saneados com campos para informações sobre ocorrência, circunstâncias e apuração de mortes inseridos nos instrumentos de todos os órgãos que fazem inspeção prisional
			Implantação de fluxos de proteção às testemunhas durante investigação de morte ocorrida no interior do estabelecimento prisional em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com fluxos implantados	27	Implantação de fluxo de proteção às testemunhas durante investigação de morte ocorrida no interior do estabelecimento prisional	CNJ - MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Tribunal de Justiça - Ministério Público Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Fluxo implantado	1	1	n/a	n/a	Testemunhas de casos mortes ocorridas no sistema prisional protegidas durante investigação, conforme fluxo elaborado a partir das diretrizes estabelecidas no Vol. III do Manual de Inspeções Judiciais em estabelecimentos penais
		Qualificar servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, organizações da sociedade civil, órgãos de controle e outros envolvidos sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de morte	Capacitação de servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros	Quantidade de Unidades da Federação com servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros capacitados (as)	27	Capacitação de servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros, sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de morte, conforme diretrizes nacionais Promoção de ações de institucionais voltadas à Capacitação de servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros, sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de morte, conforme diretrizes nacionais. (Sugestão SEJUC)	Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Tribunal de Justiça - Escola de Governo - Escola Estadual da Magistratura - Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT) - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe (Sugestão MEPCT)	Servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros capacitados(as)	1	1	n/a	n/a	Servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, representantes das organizações da sociedade civil e dos órgãos de controle capacitados(as)
	Institucionalizar e qualificar os Conselhos da Comunidade, Ouvidorias e Corregedorias e criar ferramentas confiáveis para monitoramento das prisões e tratamentos de denúncias		Implantação de Conselhos da Comunidade em todas as comarcas	Percentual de comarcas com Conselhos da Comunidade implantados	100%	Implantação de Conselhos da Comunidade em todas as comarcas	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de comarcas com Conselhos da Comunidade implantados	100%	50%	75%	100%	Totalidade de comarcas com Conselhos da Comunidade implantados conforme previsões da Lei de Execução Penal, da Resolução CNJ nº 488/2023 e do Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade
			Qualificação dos Conselhos da Comunidade	Percentual de Conselhos da Comunidade que realizaram processos formativos ou cursos	100%	Qualificação dos Conselhos da Comunidade, a partir de parceria entre CNJ e TJ para a realização do curso, conforme diretrizes nacionais	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de Conselhos da Comunidade qualificados	100%	30%	50%	100%	Totalidade dos Conselhos da Comunidade qualificados conforme Resolução CNJ nº 488/2023 e Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade
			Qualificação dos integrantes e dos processos das Ouvidorias e das Corregedorias voltadas às políticas penais	Percentual de Ouvidorias que realizaram processos formativos especializados na área	100%	Qualificação dos integrantes Ouvidorias e das Corregedorias em processos formativos voltados às políticas penais, conforme diretrizes nacionais Fomento a Qualificação dos	MJSP - Controladoria-Geral da União (CGU) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)	Ouvidoria qualificada	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos integrantes da Ouvidoria com participação nos processos formativos
				Percentual de Corregedorias que realizaram processos formativos especializados na área	100%			Corregedoria qualificada	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos integrantes da Corregedoria com participação nos processos formativos

Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos problemas prisionais	Assegurar a fiscalização e a participação dos órgãos de controle social, organizações sociais e de proteção aos Direitos Humanos nas instâncias de monitoramento da política penal	Criar mecanismo de consulta livre, prévia e informada (Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT) para ampliar diálogo entre o poder público e lideranças indígenas sobre a situação dos povos indígenas privados de liberdade	Estabelecimento e estruturação de mecanismo, periodicidade e metodologia para o diálogo e seus encaminhamentos	Quantidade de Unidades da Federação com mecanismo em funcionamento	4	Estabelecimento e estruturação de mecanismo de consulta livre, prévia e informada com periodicidade e metodologia para o diálogo entre poder público e lideranças indígenas sobre a situação dos povos indígenas privados de liberdade nas seguintes UF's: Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul e Roraima Consulta ao comitê Nacional sobre a participação de Sergipe no Estabelecimento e estruturação de mecanismo de consulta livre, prévia e informada com periodicidade e metodologia para o diálogo entre poder público e lideranças indígenas sobre a situação dos povos indígenas privados de liberdade nas seguintes UF's: Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul e Roraima (Sugestão SEJUC)	MJSP - Ministério dos Povos Indígenas (MPI) - CNJ - Ministério Público Federal (MPF) - FUNAI - Secretaria Estadual de Povos Indígenas ou congêneres - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Mecanismo em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Mecanismo de consulta livre, prévia e informada funcionando em conformidade com a Convenção n. 169 da OIT e de modo a assegurar a elaboração de protocolos de consultas por todos os povos indígenas da UF
	Fomentar a criação de Ouvidorias estaduais próprias dos serviços penais	Disponibilizar parâmetros para a criação de ouvidorias estaduais autônomas dos serviços penais	Estabelecimento de Ouvidorias estaduais criadas, seguindo os parâmetros	Quantidade de Unidades da Federação com ouvidorias criadas seguindo os parâmetros	27	Criação de Ouvidoria Estadual própria dos serviços penais, conforme parâmetros nacionais Adequação da Ouvidoria SEJUC, conforme parâmetros nacionais (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Ouvidoria Estadual criada conforme os parâmetros nacionais	1	1	n/a	n/a	Publicação de ato normativo instituindo a Ouvidoria e efetivo funcionamento conforme Política de Fortalecimento de Ouvidorias e Corregedorias do Sistema Penal da Senappen e demais parâmetros nacionais
Desvalorização dos(as) servidores(as) penais	Promover a saúde e a segurança no trabalho	Adequar os espaços físicos com vista ao exercício profissional	Criação de espaços de descompressão nos estabelecimentos prisionais aos(às) servidores(as) penais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço de descompressão	40%	Criação de espaços de descompressão nos estabelecimentos prisionais destinados aos(às) servidores(as) penais Otimização de espaços de descompressão nos estabelecimentos prisionais destinados aos(às) servidores(as) penais (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço de descompressão	40%	10%	20%	40%	Ao menos 40% dos estabelecimentos prisionais com espaço de descompressão
			Criação de espaço adequado para realização de refeições dos(as) servidores(as) penais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço adequado de alimentação	100%	Criação de espaço adequado para realização de refeições pelos(as) servidores(as) penais. Otimização dos refeitórios existentes para realização de refeições pelos(as) servidores(as) penais. (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço adequado para alimentação	100%	30%	60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com espaço adequado para alimentação, conforme diretrizes nacionais
		Implantar estratégia de promoção da saúde dos(as) servidores(as) penais	Implantação de estratégia de promoção da saúde mental dos(as) servidores(as) penais	Quantidade de Unidades da Federação com Núcleos de Saúde e Qualidade de Vida implantados	27	Implantação de estratégia de promoção da saúde mental dos(as) servidores(as) penais Ampliação das ações do Núcleo de Saúde Ocupacional/SEJUC, com planejamento anual de ações para promoção da saúde mental dos(as) servidores(as) penais (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres SEJUC/NURES	Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida implantado Planejamento Estratégico do Núcleo de Saúde Ocupacional (Sugestão SEJUC)	1	1	n/a	n/a	Servidores (as) penais com acesso a estratégia de promoção da saúde mental ofertada pelo Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida
						Inclusão dos policiais penais com público-alvo do CIRAST - Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador (Sugestão SINDPPEN)	MJSP – Ministério da Justiça e da Segurança Pública, SEJUC - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública e MPT – Ministério Público do Trabalho (Sugestão SINDPPEN)	Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida implantado (Sugestão SINDPPEN)	1	1	n/a	n/a	Servidores (as) penais com acesso ao CIRAST - Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador (Sugestão SINDPPEN)
		Promover diretrizes para estruturação de carreiras próprias e cargos de gestão da política penal, considerando requisitos de habilitação para ingresso na carreira, nível de formação, desenvolvimento, cursos de qualificação, entre outros	Realização de capacitações em gestão pública, políticas intersetoriais e políticas penais voltadas aos(às) servidores(as) em cargos de gestão voltados à Senappen e Unidades Federativas	Percentual de servidores(as) das carreiras penais capacitados	70%	Participação em capacitações em gestão pública, políticas intersetoriais e políticas penais voltadas aos(às) servidores(as) em cargos de gestão Fomentar a Participação em capacitações em gestão pública, políticas intersetoriais e políticas penais voltadas aos(às) servidores(as) em cargos de gestão (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) - Escola Nacional de Administração Pública - Universidades	Política implementada	1	1	n/a	n/a	Ato normativo publicado instituindo a Política na UF e em conformidade com a Política Nacional, contemplando, no mínimo, os eixos de saúde física, mental e espiritual e uma estruturação de equipe com disponibilidade integral e não em regime de plantão

	Fortalecer as carreiras penais	Fomentar carreiras próprias multidisciplinares de servidores(as) penais conforme assistências previstas na Lei de Execução Penal, com especificidade para organizar e viabilizar as políticas públicas intersetoriais	Mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	Relatório publicado	1	Mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Compartilhamento de informações para o mapeamento nacional do quadro de carreiras multidisciplinares	1	1	n/a	n/a	Quadro de carreiras multidisciplinares para atuação nos serviços penais conforme assistências previstas na LEP mapeado e consolidado em relatório compartilhado com o executivo federal
		Fomentar carreiras próprias multidisciplinares de servidores(as) para atuação nos serviços penais diversos da prisão (Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC, Central de Monitoração Eletrônica, Escritório Social)	Mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	Relatório publicado	1	Participação no mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Compartilhamento de informações para o mapeamento nacional do quadro de carreiras multidisciplinares	1	1	n/a	n/a	Quadro de carreiras multidisciplinares para atuação nos serviços penais diversos da prisão mapeado e consolidado em relatório compartilhado com o executivo federal
	Aprimorar os processos de formação inicial e continuada dos(as) servidores(as) penais, em consonância com competências funcionais	Fortalecer as escolas de serviços penais	Criação de projeto pedagógico, envolvendo parcerias com universidade e organização da sociedade civil, para adoção pelas escolas	Projeto pedagógico desenvolvido	1	Participação da Escola Estadual em oficinas orientativas acerca da elaboração de projeto pedagógico	Escolas Estadual de Serviço Penal - Universidades - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade	Projeto pedagógico desenvolvido	1	n/a	1	n/a	Gestores(as) e servidores(as) da Escola Estadual de Serviços Penais, Academia de Polícia Penal Estadual e instituições congêneras inscritos nas oficinas ofertadas pela ESPEN e com acesso ao projeto pedagógico da ESPEN para consulta
	Fomento à estruturação e aparelhamento das escolas de serviços penais		Quantidade de Unidades da Federação com escolas fomentadas	27	Estruturação e aparelhamento da Escola de Serviços Penais	MJSP - Secretaria de Administração Penitenciária ou congênera	Escola de Serviços Penais estruturada e aparelhada	1	1	n/a	n/a	Escola de Serviços Penais estruturada e aparelhada conforme as necessidades e especificidades locais	
*Conforme voto do relator na homologação, as ações previstas sobre a Resolução 487 só serão exigíveis no âmbito do Pena Justa após o julgamento da ADI 7.389, a depender do entendimento firmado pelo Plenário.													
	1	- Implantar cozinhas internas funcionais nas unidades prisionais, com infraestrutura adequada, equipamentos industriais e equipes treinadas, priorizando a autogestão do preparo das refeições. - Adequar e ampliar a estrutura física das cozinhas existentes, garantindo que atendam às normas sanitárias e à capacidade de produção da unidade. - Capacitar pessoas privadas de liberdade em cursos profissionalizantes na área de alimentação, como auxiliar de cozinha, boas práticas sanitárias e manipulação de alimentos, promovendo sua participação no preparo das refeições. - Implantar hortas agroecológicas em todas as unidades com espaço disponível, utilizando a mão de obra das pessoas privadas de liberdade como forma de geração de insumos, ocupação produtiva e educação ambiental. - Firmar parcerias com instituições de ensino, cooperativas e órgãos públicos (como a EMATER e o SENAR) para o desenvolvimento de projetos de agricultura urbana, agropecuária de pequeno porte e produção familiar dentro das unidades. - Criar um programa institucional de internalização progressiva da alimentação, com metas anuais para reduzir a terceirização e aumentar a autossuficiência alimentar, respeitando critérios técnicos e financeiros. - Estabelecer um comitê técnico de segurança alimentar e nutricional para monitorar a qualidade das refeições, as condições sanitárias e propor melhorias contínuas com base em avaliações e auditorias periódicas.											
	2	Necessidade de requalificação dos espaços físicos das unidades com critérios humanizadores, a ampliação e melhoria dos serviços ofertados às pessoas privadas de liberdade(serviços de saúde, educação e assistência social), a garantia de condições adequadas de custódia e a implementação de canais seguros, independentes e acessíveis para o recebimento de denúncias e o fortalecimento do controle social, através dos conselhos penitenciários.											
	3	1 - reformas das unidades prisionais 2 - resolver o problema da superlotação 3 - treinamento dr servidores para abertura de PAD 4 - maior gratificação para servidores q ocupam cargos de coordenação											
	4	1. Inadequação da arquitetura prisional - Atender as questões básicas para atendimento à garantia de direitos (educação - salas de aula e bibliotecas; saúde - unidades básica de saúde dentro das unidades prisionais; cultura, esporte e lazer - espaços adequados e compatível com a remição de pena) - Atender o que dispões as Regras de Mandela 2. Baixa oferta e má qualidade dos serviços - Atender as Regras de Mandela, Pacto de São José da Costa Rica, Princípios de Yogyakarta e resoluções do CNJ 3. Tortura, tratamentos desumanos e cruéis - atender a legislação e zos apontamentos do Mecanismo de Combate à Tortura 4. Fortalevcimento dos Conselhos da Comunidade, atendendo o que diz a Resolução 488 do CNJ 5. Falta de transparência e de canais efetivos de denúncia - existem os canais, precisam ser desvinculados da gestão, ou seja, não deve ser exercido por servidor da Sejuc ou TJ - melhoria tecnológiaca											
	5	A CADEIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA POSSUI INTERNOS EM CONDIÇÕES DESUMANAS, QUAIS SEJAM, DIANTE DA ÉPOCA DE FRIO NO ESTADO SERGIPANO, NÃO SE É FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO ROUPAS DE FRIO, REMÉDIOS PARA CONTER DOENÇAS VIRAIS E NEM É POSSIBILITADO QUE A FAMÍLIA OFEREÇA TAIS RECURSOS, APENAS REFORÇANDO O TRATAMENTO DEGRADANTE PARA COM AS PESSOAS QUE INGRESSAM NO SSTEMA COMO INTERNOS(AS). JÁ NO PREFEM, TEMOS POLICIAIS PENAIS COM TRATAMENTOS DESUMANOS, COMO NÃO SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS QE APRESENTAL MAL ESTAR SÚBITO, HAVENDO UMA DEMORA ABSURDA PARA PRESTAREM SOCORRO, PODENDO TAL CONDOTA SER TIPIFICADA COMO OMISSÃO DE SOCORRO EM CASOS QUE SE APLIQUEM.											
	6	A elaboração de um plano multisetorial começando com a criação de novos presídios, bem como abertura de novas vagas no sistema prisional existente, aliado ao fortalecimento da política de carreira dos servidores penais, mas com a efetiva responsabilização daqueles que praticarem tratamentos cruéis.											
	7	Adequação da arquitetura prisional - Salas de Aula - Espaço para visitas sociais presenciais humanizada - Espaço humanizado para visita da(o) advogada(o) - Espaço adequado para visita íntima - Espaço adequado para as oficinas - Espaço adequado para cozinhas nas unidades prisionais para aliimentação do interno com melhor qualidade. No caso do COPEMCAN cozinhas por pavilhões - Espaço adequado para atividades culturais, esportivas e de leitura incluindo que as reformas feitas não atendem a qualidade - Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados - Alimentação muito ruim - Falta de documentação - Sistema de acompanhamento dos processos nas unidades muito falho - Tortura, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes - Melhoria da relação policial penal/egresso - Falta de transparência e de canais efetivos de denúncia - Além do canal específico que o ouvidor não seja servidor do quadro da Sejuc - Desvalorização dos(as) servidores(as) penais - Plano de cargos e salários para que não precisem fazer hora extra											
	8	Adequação das unidades prisionais para a promoção de atividades educativas, profissionalizantes e de lazer. Há unidades que não dispõem de espaços como sala de aula, biblioteca, auditório, laboratórios e espaços para realização de atividades recreativas como quadras poliesportivas.											
	9	Adequação do espaço para recepção humanizada das visitas sociais presenciais											
	10	Adequar as unidades prisionais às normas de arquitetura penitenciária humanizada priorizando ventilação, iluminação, higiene e acessibilidade. Assegurar que 100% das unidades ofereçam serviços básicos de saúde, alimentação, educação e assistência social, com avaliação semestral da qualidade dos atendimentos. Implementar punições para os prisioneiros que sejam livres de tortura, com visitas periódicas e relatórios públicos. Criar e divulgar, canais seguros e acessíveis para denúncias de violações de direitos, com resposta obrigatória em até 30 dias e monitoramento externo. Oferecer para os servidores penais formação continuada obrigatória, cuidado com a saúde mental, e política salarial compatível com as funções exercidas.											
	11	Ambientes com espaço de cela mais ampla que suporte a quantidade de presos na celas evitando dormirem sentados devido a superlotação. Câmeras em todas as celas e locais das unidades para facilitar o serviço dos policiais penais e evitar acusações de torturas. Ter bons salários, alojamentos decentes, academia para aliviar o estresse e alimentação de qualidade.ter											
	12	Ampliação da pena alternativa para crimes de menor potencial; Realizar avaliação de aptidão dos internos durante o período de internação identificando potencialidades para atividades profissionais, qualificando a mão de obra. Realizar processo de capacitação para os profissionais dos setores da educação, saúde, assistência social e demais serviços ofertados no sistema prisional;											
	13	Ampliação dos serviços de saúde, educação, trabalho e assistência social com metas mínimas por unidade. Formação obrigatória e contínua para todos(as) os(as) servidores(as) penais em direitos humanos Publicação semestral de relatórios de gestão prisional com indicadores acessíveis ao público. Instituição de política de valorização profissional com plano de carreira, capacitação continuada e cuidado com a saúde mental.											

CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA	14	Ampliar as atividades educacionais, artísticas, cursos profissionais e de trabalho durante a prisão e/ou cumprimento da pena que ocupem o tempo e o pensamento das pessoas privadas da liberdade para que possam ter a possibilidade de entender que existem outras formas de viver em sociedade.
	15	arquitetura de alguns presídios pode até ser condizente, mas a superlotação sobrepõe esse dado. Os serviços prestados nas prisões nao sao tao eficazes, é preciso investir em programas de qualificação da comunidade carcerária. É preciso trazer a ideia dos Direitos Humanos, diuturnamente, para os agentes penais. Preso tem que cumprir a pena na medida do que lhe foi aplicado, nada a mais, nada a menos. Condições inadequadas de cumprimento de pena desumanizam o individuo e fomentam a revolta na comunidade carcerária. Capacitar os agentes penais é uma máxima e promover programas psicossociais para o encarcerado.
	16	Automação, terceirização da hotelaria e repressão ao crime intra e extra muros demonstrando que quem quiser será recuperado e quem não, se eternizará no sistema.
	17	Busca por arquitetura prisional mais avançada, trabalho obrigatório dentro das prisões para custear o serviço e indenização de vítimas, valorização e treinamento para os servidores prisionais.
	18	Capacitação dos servidores. Educação permanente. Melhorias das estruturas das unidades.
	19	Construção de cadeias menores, falta de profissionais de apoio (psicólogo, assistente social, gestor público...), fortalecimento das Corregedorias, ouvidorias e corregedorias independentes, melhor treinamento e salários aos policiais penais
	20	Construção de unidades amplas, atendimento na área da saúde de equipes multidisciplinar e valorização dos servidores.
	21	Construção de unidades penais com arquitetura adequada (Resolução/CNPPC nº 09/2011). Substituição de unidades penais sem arquitetura adequada. Construção de estrutura física adequada para a Academia de Polícia Penal. Instalação de academias de musculação com TATAMES para práticas de DEFESA PESSOAL, nas unidades penais para os servidores penais. Resgate da similaridade e dignidade salarial entre as polícias estaduais (penal e civil). Adequação da proporção policial penal por preso (1 por 5) em CADA estabelecimento prisional conforme CNPPC (Resolução nº 09/2009) e TJSE (cumprimento de sentença 2019.1120.1984). Substituição dos funcionários terceirizados que atuam em segurança prisional (Monitores de Ressocialização ou congêneres) por policiais penais de carreira conforme entendimento consolidado pelo STF (ex: ARE 1422379-SE).
	22	Construção de unidades penais com arquitetura adequada (Resolução/CNPPC nº 09/2011). Substituição e desativação de unidades penais sem arquitetura adequada. Construção de estrutura física adequada para a Academia de Polícia Penal. Instalação de academias de musculação nas unidades penais para os servidores penais. Resgate da similaridade e dignidade salarial entre as polícias estaduais (penal e civil). Adequação da proporção policial penal por preso (1 por 5) em CADA estabelecimento prisional conforme CNPPC (Resolução nº 09/2009) e TJSE (cumprimento de sentença 2019.1120.1984). Substituição dos funcionários terceirizados que atuam em segurança prisional (Monitores de Ressocialização ou congêneres) por policiais penais de carreira conforme entendimento consolidado pelo STF (ex: ARE 1422379-SE).
	23	Copiar projetos arquitetônicos de Presídios de verdade. Nos Estados Unidos por exemplo; Cumprir a lei colocando mais policia nas unidades 5 policiais para 1 preso como manda a Lei; Unificar as Polícias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como as Polícias Federal, Militar e Penal. A bandidagem está cada dia mais organizada e as polícias batendo a cabeça. Sistema dividido, se degladiando. Precisamos todos falamps a mesma língua; Valorização dos servidores levando em consideração que os mesmos precisam de assistência física, mental, espiritual e financeira. Respeito à categoria com salarios dignos.
	24	Criação de órgão de ouvidoria itinerante nas unidades prisionais
	25	Cumprimento da proporção de 01 policial penal para cada grupo de 05 presos
	26	Desvalorização dos servidores penais
	27	Desvalorização dos(as) servidores(as) penais Inadequação da arquitetura prisional
	28	Estrutura antiga, super lotação, se uma unidade foi feita para 800 presos e está com mais de 2.600 quem está tonando aquele lugar desumano, cruel... acredito que o próprio estado, já que isso afeta os internos e até mesmo os servidores que estão naquele ambiente.
	29	Falta de transparência
	30	falta de transparência de canais efetivo
	31	Fiscalização da adequação da infraestrutura prisional e estabelecimento de programas de valorização aos servidores da área.
	32	Fortalecimento do comitê e mecanismo de prevenção e combate a tortura, criação de uma ouvidoria externa para recebimento de denúncias de práticas de tortura, estabelecer a criação de protocolos eficazes para prevenir a tortura e garantir a segurança dos internos, reforma dos espaços de privação de liberdade que a mais de 20 anos não tiveram mudanças nas estruturas físicas
	33	Há um preconceito em relação aos serviços a serem prestado a nos presídios, não sendo observados requisitos mínimos para contratos de alimentação. Acredito que uma licitação sério, com requisitos específicos, ensinaria em uma contratação de empresas sérias e não a mesma empresa de sempre para prestar alimentação nos presídios.
	34	HOJE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO,DEVIDO A FALTA DE INVESTIMENTOS ADEQUADOS,ONDE NUNCA SE RESOLVEU A SUPER LOTAÇÃO (DEVIDO INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO NÚMERO ADEQUADO DE UNIDADES PRISIONAIS)JOS VIVITANTES ACABAM SENDO SUBMETIDOS A REVISTAS QUE CAUSAM CONSTRANGIMENTOS SERIA IMPORTANTE REVER ESSA POLÍTICA SOBRE ESSES INVESTIMENTOS,CRIANDO ESTRUTURA PARA QUE APENAS O CUSTODIADO PASSASSEM PELAS REVISTAS ANTES DE RETORNAREM AS SUA CELAS!
	35	Inadequação da arquitetura prisional

	36	Locais insalubre
	37	melhoras as partes físicas das unidades, cabendo o Estado a manutenção dos mesmos.
	38	Melhores condições de alimentação,melhoria na infra estrutura.Maior disponibilidade de trabalho interno
	39	Melhores condições de trabalho, carga horária 1 X4 e salários mais dignos
	40	Necessidade de aumento da qualidade dos serviços prestados no presídio.
	41	Novos estabelecimentos atualizados que possam acolher o apenado sem desprestigiar a dignidade humana
	42	O mais importante q deve ser visto é o reconhecimento do policial penal em condições de trabalho e valorização.
	43	O tratamento daquele lugar é desumano até hoje soffro pela perda de minhas filhas foi presa em 2013 estava grávida de gêmeas pedir minhas filhas ali dentro não tiver assistência médica nem psicológica
	44	Quando o acesso à leitura é garantido para a população prisional os direitos humanos estão sendo executados. Sendo assim, sugiro a criação de espaços de leituras (bibliotecas) nos presídios. O acesso á leitura é fundamental para o presidiário por vários motivos, tanto individuais como sociais. Outro ponto relevante é o impacto direto da leitura na redução da pena. A Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a remição de pena por leitura, em que o apenado pode diminuir sua pena por meio da leitura e produção de resenhas. Essa política não apenas valoriza o esforço intelectual do detento, mas também serve como estímulo concreto para o hábito da leitura e para a busca por conhecimento. Além disso, o contato com a literatura exerce efeito positivo sobre a saúde mental e emocional dos internos. No trabalho de evangelização que desenvolvemos, enquanto equipe da igreja, vemos muitos detentos sedentos por livros, biblias, literaturas... Acredito que eles ficam buscando uma forma de superar o tédio, o tempo ocioso! Sugiro criação de bibliotecas nesses ambientes de privação de liberdade e que a sociedade civil possa ser convidada a contribuir com campanhas criadas para aquisição de livros, por meio de doações, os quais, após análise, podem ser destinados, aos presídios.
	45	Que haja um serviço psicossocial mais efetivo.
	46	Que melhorasse cada vez mas é mas é desse mas valor aos servidores penais e que fosse mas é mas com palestras e cursos como esses que passamos .eisso seria essencial.
	47	Reavaliação das estruturas físicas das unidades com foco na humanização dos serviços destinados às pessoas privadas de liberdade.
	48	Recepção e tratamento humanizado aos familiares, ciente de que estamos cumprindo uma papel importante na vida social dos internos. Não somos criminosos para sermos tratados como tais, normalmente isso vem ocorrendo, nem acesso a água para bebermos temos. Recepção sem assentos, muita das vezes chegamos antes das 5 para enfrentar a fila que antecede a entrada e revistas. Servidores, não todos, nos tratam com inferioridade, certo que alguns dos familiares/visitantes querem burlar as regras, neste caso todos acabam sendo generalizados. Aos finais de semana, no PREFEM, onde tenho conhecimento, as detentas ficam sem assistência médica, o que deveria ser primordial, penso que o quantitativo de servidores na área de saúde neste segmento n seja o suficiente, mas é melhor rever, pois trata-se de algo essencial. Outro ponto a ser pensando seria sobre as visitas, adultos no profem acabam tendo apenas acesso uma única vez a sua interna, o que não favorece uma comunicação efetiva muita das mesmo por ser uma visita"corrida", já as visitas de criança são 2 vezes ao mês e a íntima. Poderia haver um rodízio ao longos dos meses, assim como nos pavilhões(PREFEM) Visitas do P1 sempre aos sábados e do p2 sempre aos domingo, deveria haver tb um rodízio.
	49	Reforma nas unidades prisionais para uma recepção mais humanizada. Renovação na frota de veículos, para um transporte mais adequado. Mais investimentos na qualidade de vida dos servidores (acompanhamento psicológico, academias dentre outros).
	50	Resgate da similaridade e dignidade salarial entre as polícias estaduais (penal e civil). Adequação da proporção policial penal por preso (1 por 5) em CADA estabelecimento prisional conforme CNPCP (Resolução nº 09/2009) e TJSE (cumprimento de sentença 2019.1120.1984).
	51	Revisão e adequação da arquitetura das unidades prisionais com base em diretrizes de direitos humanos e acessibilidade. Implantação de Ouvidorias independentes e externas em todas as unidades prisionais, com canal direto e sigiloso para denúncias. Criação de Comissões Locais de Prevenção e Combate à Tortura, com a participação da sociedade civil. Valorização dos(as) servidores(as) penais por meio de planos de carreira, formação continuada e cuidados com a saúde mental. Expansão dos serviços de saúde mental, educação e trabalho com garantia de regularidade e monitoramento de qualidade.
	52	Rigorosidade na decretação de prisões preventivas, como ficou consignado nas medidas cautelares em 2015 na ADPF 347. Evitar a superpopulação. Progressão de regime como medida para suavizar a superlotação e, por conseguinte, a diminuição, permitindo que as celas possua mais espaços. Higienização mensal em tais recinto, com diagnóstico das necessidades humanas e técnicas necessárias para resolver patologias, como rede de esgoto, saneamento, alimentação nutritiva,fornecimento de materiais básico. Quanto a prática de tortura, a utilização de câmera corporais dos agentes penitenciários durante o dia e qualquer abordagem dentro das celas, pátios ou qualquer local do presídio, com registro documentado das ocorrências. Produção de relatório de tais inspeções e registros a serem encaminhados a defensoria pública, ministério público e entendidas dos direitos humanos. Fornecimento fidedigno de dados quanto ao preso, quantidade, gênero, crime praticado, etnia, condições do cárcere, possibilitando a criação políticas públicas com base no diagnóstico técnico elaborado. Aplicação de cursos ligados a direitos humanos e justiça restaurativa para os agente penitenciário e demais servidores das unidades prisionais. Fiscalização da alimentação fornecida com maior rigor, assim como os casos de mortes dentro da prisão, por meio de investigação detalhada e encaminhada ao MP.
	53	Seguir as sugestões feitas no eixo anterior. Melhor estrutura para os presídios. Acabar com a privatização dos presídios, pois além de serem mais caras para o Estado, só estão focando no lucro e não no bem-estar social ou valorização dos agentes.
	54	Tortura, tratamento desumano
	55	Utilização dos Relatórios Técnicos de Inspeção em Unidades de Privação de Liberdade, expedidos pelo Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe (MEPCT/SE), como parâmetro da qualidade de ambiência e dos serviços prestados. Equiparação salarial dos membros do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe para com o âmbito nacional, garantindo-se a gratificação de periculosidade e/ou insalubridade e reconhecendo-se o alto risco à vida e a integridade psicofísica. Ampliação número de peritos do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe para o mínimo cinco, respeitando-se a equiparação por gênero e raça. Elaboração do protocolo estadual de prevenção e combate à tortura e adoção de estratégias e instituição de fluxo de denúncia interinstitucional. Criação de um banco de dados estadual integrado de denúncias sobre condições degradantes e desumanas, além de registros de tortura ou maus-tratos, que seja de acesso interinstitucional a todos os atores estratégicos.
	56	Valorização dos Policiais Penais.
	57	Valorização dos Servidores Penais e profissionais que atuam no sistema prisional Resolução dos problemas de estrutura física das prisões Mais oferta de serviços prestados

	58	Verificar a viabilidade de construção de uma creche no sistema prisional feminino de Sergipe, diante da inexistência desse equipamento no estado, conforme apontado pelo 17º ciclo do SISDEPEN, no Relatório de Informações Penais do segundo semestre de 2024. Implementação de projetos voltados à proteção dos direitos humanos de filhos e filhas de mulheres encarceradas, inspirados em iniciativas já existentes no Brasil que vêm apresentando resultados positivos. Um exemplo é o Programa Amparando Filhos, do Tribunal de Justiça de Goiás, cuja cartilha informativa está disponível no link a seguir: https://www.tjgo.jus.br/images/docs/internas/cartilha-e-resultados.pdf . A proposta se justifica pela necessidade de romper o ciclo intergeracional do encarceramento, considerando que os processos de racismo e desumanização que afetam a população negra no Brasil se manifestam não apenas no encarceramento em massa e seletivo das mulheres, mas também na negação dos direitos fundamentais de seus filhos e filhas, seja dentro ou fora do cárcere.
	59	⋄ Como alguém que tem ACESSO aos cárceres e aos presos, é notório o caráter de URGÊNCIA que alguns presídios de Sergipe, a exemplo do COPEMCAN, necessita de uma reforma estrutural e criação de novos espaços para oferecer uma melhor e mais adequada estrutura, a fim de RESSOCIALIZA-LOS com êxito. ⋄ Existe uma lacuna a ser preenchida nos presídios de Sergipe: a construção de BIBLIOTECAS com espaço para leitura! Há dados de que, quase 70% dos presídios brasileiros, possuem Biblioteca, mas nenhum presídio do nosso estado (ainda) dispõe. Centenas e centenas dos milhares de detentos que temos acesso nos pedem - constantemente - Bíblias e livros cristãos. E, comumente, esses são os que têm melhor comportamento dentro deles e que influenciam os demais pelo seu exemplo! Um grande exemplo nacional é Ângelo Canuto - que esteve preso por 15 anos e, no presídio de Avaré/SP, teve acesso à Biblioteca e se tornou um leitor tão assíduo, que hoje é Escritor, Palestrante em escolas e universidades e objeto de estudo de professores e sociólogos de mais de 8 nações, por causa dos seus resultados incomuns como um homem de caráter e de sucesso. No regime semi-aberto, ele trabalhou e fez faculdade de administração, na qual se formou; e hoje é Diretor de cinema, Ator da série “Dna do crime” e Empresário de jogadores de futebol nacional e internacional. Há projetos como “Biblioteca móvel”, em Caruaru/PE, e “Presídios Leitores” do CNJ, que podem ser adequados e implementados em todos os presídios de Sergipe. No Acre, através desse projeto, os móveis como: estantes, mesas e cadeiras da biblioteca, foram feitos pelos presos que trabalham na marcenaria da unidade.“Percebemos que todos que participam do programa mudam o comportamento significativamente, tendo em vista que é um preso mais comportado, que só quer remir a pena e isso ajuda bastante nosso sistema, porque não vamos ter trabalho com esse preso. A Leitura Liberta e, mesmo estando presos, quando buscam informação, é notável a mudança de comportamento para melhor”, relatou o diretor da unidade! Pela Resol. 391 do CNJ, o recluso, em 1 ano, pode ler 12 obras com o intuito de remição. Então ele faz a produção textual e, se obtiver nota 5 ou mais, recebe 4 dias de remição. Pode-se fazer parcerias com autores e Editoras também! ⋄ Com o intuito (também) de reduzir a ociosidade deles, e pesquisando os bons resultados alcançados em presídios norte-americanos, noto o desejo e a necessidade deles em tocar instrumentos musicais, e outros em aprendê-los, conforme tenho buscado ouvi-los e registrado tais informações. É notável a grande importância da construção de uma sala acústica para esse fim, pois são inúmeros os seus benefícios para eles e para a ressocialização: estudos indicam que tocar instrumentos melhora a saúde mental, o bem-estar emocional - aliviando o estresse e a pressão do ambiente e, assim, prevenindo contendas e rebeliões -, ajuda-os a expressar suas emoções e a promover sensações de prazer, melhora o desenvolvimento cognitivo e social, a capacidade de concentração, de interação social, de comunicação e melhora a autoconfiança e a autoestima até para ser reinserido no mercado de trabalho. ⋄ Outro espaço importantíssimo a ser criado nos presídios é uma SALA DE ORAÇÃO, projeto este bem-sucedido num presídio de segurança máxima nos Estados Unidos, onde eles expõem motivos de oração nas paredes e são motivados a orar pelo coletivo, por sua nação e estado, em face de um mapa de ambos pregado na parede, possibilitando tê-los seu momento espiritual e promovendo, por sua vez, o bem-estar e a paz entre eles. ⋄ Ofertar Cursos profissionalizantes e Oportunidades de trabalho dentro dos presídios, tendo como sugestões: produção de produtos hospitalares, costura, brinquedos, travesseiros (como no presídio de Petrolina), marcenaria (como já existe no Copemcan), plantar nas terras férteis da instituição prisional (como também já se faz no Copemcan), dentre outros projetos que tenho a serem estudados.
	60	O cômputo em dobro da pena privativa de liberdade em condições degradantes como resposta possível frente a ilicitude estatal. Tal medida foi aplicada no RJ e PE após a Corte Interamericana de Direitos Humanos indicar como medida salutar a superlotação e o encarceramento em massa. Além disso, possui base normativa que consubstancial tal compensação. Isto é, para cada um dia de cumprimento da pena, seja equivalente dois. Estudo e pesquisa sobre a temática na UFS. Medida interessante, mas tem que ser conversada com o juiz da execução penal. Penso que pode ser entrega do comitê um estudo a respeito.
	61	Reeducação obrigatória dos agentes de segurança, para dirimir o racismo estrutural que já existe nos treinamentos atuais.

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL													
Eixo 3 - Processos de saída da prisão e da reintegração social													
Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - UF	Atores estratégicos - UF	Indicador - UF	Meta do Indicador - UF	Ano 1 - UF	Ano 2 - UF	Ano 3 - UF	Parâmetros mínimos
	Qualificar os procedimentos de soltura em estabelecimentos prisionais	Adotar protocolo de soltura com atenção específica à população vulnerabilizada	Implantação de protocolo de soltura em todos os estabelecimentos prisionais, com destaque ao acesso à documentação civil	Percentual de estabelecimentos prisionais com protocolo de soltura implantado	100%	Implantação de protocolo de soltura em todos os estabelecimentos prisionais, com destaque ao acesso à documentação civil Atualização e uniformização do Procedimento de Soltura disposto na Portaria 694-2021/SEJUC (Procedimento Operacional Padrão – Polícia Penal) e na Consolidação Normativa Judicial – CGJ/TJSE, com inclusão de fluxo de atenção à documentação civil. (Sugestão SEJUC)	CNJ - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal Regional Federal SEJUC e TJSE	Percentual de estabelecimentos prisionais com protocolo de soltura implantado	100%	37% 30%	74% 60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais realizando a soltura conforme o protocolo
			Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança	Percentual de estabelecimentos prisionais com fornecimento de auxílio material no momento da soltura	100%	Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança IMPLEMENTAÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL EGRESSO PATRONATO 905120/2020 e CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM DEMAIS ATORES ESTRATÉGICOS (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal de Justiça	Percentual de estabelecimentos prisionais com fornecimento de auxílio material no momento da soltura	100%	50% 30%	80% 60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com fornecimento de auxílio material e entrega de documentação civil conforme protocolo de soltura
			Criação de fluxo nacional de atendimento a pré-egressos para encaminhamento aos serviços socioassistenciais e Cadastro-Único	Fluxo nacional estabelecido	1	Adesão ao fluxo nacional de atendimento a pessoas pré-egressas para encaminhamento aos serviços socioassistenciais e Cadastro-Único Fluxo apropriado, integrando os cartórios prisionais, serviço social prisional e Escritório Social para adequada assistência ao egresso	MJSP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	Adesão ao fluxo nacional	1	n/a	n/a	1	Qualificação do processo de soltura, com foco nas pessoas pré-egressas, a partir de articulações e diálogos interinstitucionais envolvendo equipes técnicas do sistema prisional e dos serviços socioassistenciais
		Fomentar a adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Quantidade de Unidades da Federação que aderiram à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	27	Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE e MUNICÍPIOS (Sugestão SEJUC)	Adesão à PNAPE	1	1	n/a	n/a	Publicação de ato normativo formalizando a adesão à PNAPE
			Implantação de metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com metodologia em funcionamento	100%	Implantação de metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas em todos os estabelecimentos prisionais. Estratégias de reabilitação do interno através de ações de educação continuada ; Avaliação psicossocial do internos durante o período inicial de admissão e permanência do interno em cumprimento de pena. Integração (com fluxo apropriado) entre cartórios prisionais, serviço social prisional e Escritório Social para adequada assistência ao egresso	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres SES - SEED - SEASIC - CIAP - TJ (Núcleo Psicossocial da Vara de Execução de Medidas e penas alternativas e em regime aberto)	Percentual de estabelecimentos prisionais com metodologia em funcionamento	100%	40% 30% (Sugestão SEJUC)	70% 60% (Sugestão SEJUC)	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas em funcionamento, conforme as diretrizes do Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I

Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social	Implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do sistema prisional (PNAPE)	Expandir e qualificar os Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção às pessoas egressas	Qualificação dos Escritórios Sociais existentes e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com metodologias específicas e alinhamento com os manuais já elaborados	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços com metodologia qualificada	100%	Ampliação, qualificação e fortalecimento dos Escritórios Sociais existentes e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com metodologias específicas (desenvolvimento de ações e projeto com a(o) interna(o) e familiares, visitas domiciliares pelos órgãos técnicos de assistência social, saúde, educação) e alinhamento com os manuais já elaborados	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços com metodologia qualificada	100%	10%	40%	100%	Totalidade de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa qualificados conforme os Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais (I a V) e metodologias específicas de Sergipe (desenvolvimento de ações e projeto com a(o) interna(o) e familiares, visitas domiciliares pelos órgãos técnicos de assistência social, saúde, educação)
			Adoção de fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas implantado	100%	Adoção de fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas	Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção às pessoas egressas - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com sistema e fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas implantado	100%	10% 10%	60% 40%	100% 100%	Totalidade de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com sistema e fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas implantado segundo parâmetros/instrumentos nacionais estabelecidos
			Implantação dos serviços especializados de atenção à pessoa egressa, com destaque aos Escritórios Sociais, em todas as localidades com estabelecimentos prisionais	Percentual de localidades sede de estabelecimento prisional com Escritórios Sociais implantados	100%	Implantação dos serviços especializados de atenção à pessoa egressa (encaminhamento efetivo a Órgãos que possam desenvolver e auxiliar o retorno ao trabalho e apoio psicológico , fomentar cursos profissionalizantes fora da unidade profissional), com destaque aos Escritórios Sociais e CIAPs, em todas as localidades com estabelecimentos prisionais * IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA EM TODAS AS LOCALIDADES COM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere - Tribunal de Justiça - Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP) Sistema S, Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM), CIAP e outros.	Percentual de localidades sede de estabelecimento prisional com Escritórios Sociais implantados	100%	20%	40%	100%	Totalidade de localidades sede de estabelecimento prisional com Escritório Social implantados e funcionando com equipe mínima e estrutura adequada
			Composição da equipe de supervisão metodológica dos Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa	Quantidade de Unidades da Federação com equipes de supervisão metodológica compostas	27	Composição da equipe de supervisão metodológica dos Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Equipe de supervisão metodológica composta	1	1	n/a	n/a	Equipe de supervisão metodológica composta de acordo com diretrizes nacionais
		Fomentar a participação social na Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Fortalecimento da Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas (RENAESP) e nacionalização das Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESPs)	Quantidade de Unidades da Federação com Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESPs) instituídas	27	Desenvolvimento de estratégias de indução à criação de RAESPs nas UF's sem rede instituída e fortalecimento das RAESPs já existentes Desenvolvimento de estratégias de indução à criação de RAESPs NOS MUNICÍPIOS sem rede instituída e fortalecimento das RAESPs já existentes (Sugestão SEJUC) " Ampliação e aperfeiçoamento de centros estaduais de apoio à pessoa egressa, com articulação entre justiça, assistência social e políticas de emprego e renda. "	CNJ - MJSP - Comitê de Políticas Penais - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere - Tribunal de Justiça SEASIC, MUNICÍPIOS e GOVERNO DO ESTADO Sistema S, Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM) e outros.	Estratégias de indução à criação de RAESPs nas UF's sem rede instituída desenvolvidas e RAESPs já existentes fortalecidas Estratégias de indução à criação de RAESPs NOS MUNICÍPIO sem rede instituída desenvolvidas e RAESPs já existentes fortalecidas (Sugestão SEJUC)	1	1	n/a	n/a	Protagonismo das organizações da sociedade civil no processo de indução à criação e fortalecimento das RAESPs

	Integrar a pessoa egressa ao mercado de trabalho	Efetivar cotas legais de pessoas egressas nos contratos públicos	Fiscalização do cumprimento das cotas estabelecidas na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT) para contratação de pessoas egressas em contratos da administração pública	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas egressas	60%	Fiscalização do cumprimento das cotas estabelecidas na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT) para contratação de pessoas egressas em contratos da administração pública INDUÇÃO À REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL das cotas estabelecidas na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT) para contratação de pessoas egressas em contratos da administração pública (Sugestão SEJUC)	Ministério Público do Trabalho (MPT) - Tribunal de Justiça - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres SETEEM; SEGOV e SUPERLEGIS	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas egressas	60%	30% 20%	40% 40%	60% 60%	Ao menos 60% de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas egressas levando em consideração recorte de raça e gênero enquanto política afirmativa, articulada com os Escritórios Sociais
		Instituir parceria junto ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) para implementação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)	Formalização da parceria com Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Quantidade de Unidades da Federação que formalizaram parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) no escopo da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)	27	Formalização da parceria com Sistema Nacional de Emprego (SINE)	MJSP - CNJ - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) -Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) no escopo da Política Nacional de Trabalho (PNAT) no âmbito do Sistema Prisional formalizada	1	1	n/a	n/a	Publicação de ato normativo formalizando a parceria do SINE no escopo da PNAT no âmbito do Sistema Prisional
		Fomentar a criação e acompanhamento de ações voltadas ao empreendedorismo e outros arranjos produtivos	Fomento à implantação de cooperativas ou empreendimentos populares voltados às pessoas egressas e suas famílias, em parceria com universidades, institutos federais e organizações da sociedade civil	Quantidade de Unidades da Federação com cooperativas ou empreendimentos populares implantados	5, uma em cada região geográfica do país	Colaboração na implantação de cooperativas ou empreendimentos populares voltadas às pessoas egressas e suas famílias, em parceria com universidades e institutos federais conforme diretrizes nacionais Implementação de programas de qualificação profissional vinculados ao mercado de trabalho local para egressos. Atividades laborais para fomentar a capacidade e expectativa do egresso para reconstrução da vida.	MJSP - CNJ - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMPE) - Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) - Sistema S - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Institutos Federais - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP) - Organização de Cooperativas Brasileiras (OCB) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Cooperativas ou empreendimentos populares implantadas	1	1	n/a	n/a	Cooperativas e/ou empreendimentos populares implantadas de acordo com as orientações nacionais
	Promover a qualificação profissional de pessoas egressas e familiares	Fomentar parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior para qualificação profissional de pessoas egressas e familiares	Formalização de parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com formalização de parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior	27	Formalização de parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Educação - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Instituições de ensino superior	Parcerias formalizadas	1	1	n/a	n/a	Ações de qualificação profissional de pessoas egressas e seus familiares implementadas
		Estabelecer parceria com o Sistema S no intuito de possibilitar o acesso de pessoas egressas e familiares	Estabelecimento de parceria com o Sistema S em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com parceria estabelecida com o Sistema S	27	Estabelecimento de parceria com o Sistema S	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Trabalho ou congêneres - Sistema S	Parceria com o Sistema S estabelecida	1	1	n/a	n/a	Pessoas egressas e familiares com acesso à qualificação profissional e a outras ações previstas na parceria estabelecida
	Ampliar o acesso de pessoas egressas do sistema prisional à rede de educação	Incluir nos Planos Estaduais de Educação estratégias de acesso de pessoas egressas do sistema prisional à educação formal	Desenvolvimento de estratégias para o acesso da pessoa egressa à educação formal a partir dos Planos Estaduais de Educação	Quantidade de Unidades da Federação executando ações de educação formal voltadas a pessoas egressas do sistema prisional	27	Desenvolvimento de estratégias para o acesso da pessoa egressa à educação formal a partir dos Planos Estaduais de Educação	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Educação	Ações de educação formal voltadas a pessoas egressas do sistema prisional executadas	1	1	n/a	n/a	Estratégias de acesso de pessoas egressas do sistema prisional à educação formal incluídas no Plano Estadual de Educação conforme parâmetros nacionais
		Fomentar o acesso de pessoas egressas ao ensino superior	Fomento às parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior de modo a viabilizar o ingresso de pessoas egressas do sistema prisional no ensino superior	Quantidade de Unidades da Federação com parcerias formalizadas	27	Formalização de parceria com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior de modo a viabilizar a inserção de pessoas egressas do sistema prisional no ensino superior	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Educação	Parceria formalizada	1	1	n/a	n/a	Pessoas egressas do sistema prisional matriculadas nas instituições de ensino superior a partir da parceria formalizada
		Fomentar programas assistenciais de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional com duração mínima de 90 dias	Implementação de programas de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional	Quantidade de Unidades da Federação com programas de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional	13	Implementação de programa de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional de acordo com diretrizes nacionais	MJSP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Secretaria Estadual de Assistência Social - Tribunal de Justiça - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres	Programa implementado	1	1	n/a	n/a	Pessoas egressas do sistema prisional apoiadas financeiramente por meio do programa implementado

	Fortalecer ações de proteção social para pessoas egressas do sistema prisional	Fomentar estratégias de proteção social e assistência à saúde para pessoas egressas do sistema prisional e de Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), com especial atenção ao recorte de gênero e raça	Criação de fluxo nacional, com incentivo para estabelecimento de fluxos de encaminhamento nas Unidades da Federação	Fluxo estabelecido	1	Implementação de fluxo de encaminhamento ADEÇÃO AO FLUXO NACIONAL IMPLEMENTADO (Sugestão SEJUC)	MJSP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério da Saúde (MS) - MDHC - Ministério das Cidades - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Ministério das Mulheres (MMULHERES) - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Fluxo de encaminhamento implementado	1	n/a	n/a	1	Pessoas egressas do sistema prisional e de Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), atendidas conforme fluxo de encaminhamento
		Oferecer processos de educação continuada para profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre as especificidades do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia	Inclusão de conteúdos sobre público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia nas ações de educação permanente do SUAS, como o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS)	Quantidade de Unidades da Federação que incorporaram o conteúdo sobre atendimento do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia no Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) e outras estratégias de educação permanente	27	Inclusão de conteúdos sobre público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia nas ações de educação permanente do SUAS, como o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) INDUÇÃO AOS ATORES ESTRATÉGICOS PARA Inclusão de conteúdos sobre público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia nas ações de educação permanente do SUAS, como o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) (Sugestão SEJUC)	MJSP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Escola de Governo - Ministério da Saúde (MS) - Escola Nacional de Serviços Penais	Conteúdo sobre atendimento do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia incluído nas ações de educação permanente do SUAS	1	n/a	1	n/a	Especificidades do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia abordadas nas ações de educação permanente do SUAS
		Oferecer gratuidade da alimentação de pessoas egressas em restaurantes populares	Adesão à proposta pelos restaurantes populares nos municípios/territórios	Percentual de municípios/territórios com restaurantes populares que aderiram a regulamentação de gratuidade para pessoas egressas do sistema prisional	50%	Adesão do poder público estadual e/ou municipal ou distrital à oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas nos restaurantes populares a partir da criação de regulamentação própria DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE INDUÇÃO PARA adesão do poder público estadual e/ou municipal ou distrital à oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas nos restaurantes populares a partir da criação de regulamentação própria (Sugestão SEJUC)	MJSP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Poderes Executivos municipais SEGOV e CASA CIVIL	Percentual de municípios/territórios com restaurantes populares com oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas a partir da criação de regulamentação própria	50%	n/a	30%	50%	Ao menos 50% dos municípios/territórios com restaurantes populares com oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas do sistema prisional conforme regulamentação estadual, municipal ou distrital
Irregularidades e gestão insuficiente dos	Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas	Nacionalizar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) com condições adequadas de infraestrutura	Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) no estado de São Paulo	Percentual de processos do Tribunal de Justiça de São Paulo realizando a gestão da execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	100%	Adotar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) com condições adequadas de infraestrutura	CNJ - Tribunal de Justiça de São Paulo	Percentual de processos do Tribunal de Justiça de São Paulo realizando a gestão da execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	100%	30%	50%	100%	Totalidade de processos do Tribunal de Justiça de São Paulo realizando a gestão da execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)
		Qualificar os fluxos e o preenchimento das informações que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Implantação de estratégias de capacitação do(a) usuário(a), monitoramento da qualidade da informação e medidas de contingência para situações irregulares e indicadores baixos	Percentual de usuários(as) do sistema capacitados(as)	80%	Participação do(a)s usuário(a)s nas capacitações, no monitoramento da qualidade da informação e nas medidas de contingência para situações irregulares e indicadores baixos	CNJ - Tribunal de Justiça	Percentual de usuários(as) do sistema capacitados(as)	80%	30%	50%	80%	Ao menos 80% de usuários(as) do SEEU capacitados(as)
		Qualificar dados e preenchimento das informações sobre monitoração eletrônica no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Preenchimento efetivo dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	Percentual de preenchimento dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	100%	Preenchimento efetivo dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Percentual de preenchimento dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	100%	10%	60%	100%	Totalidade dos campos de informação sobre monitoração eletrônica preenchidos nos sistema nacionais
		Qualificar a gestão da magistratura e os(as) servidores(as) sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Capacitação de gestores(as) do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Quantidade de Unidades da Federação com capacitação para gestores(as) realizadas	27	Participação na capacitação de gestores(as) do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	CNJ - Tribunal de Justiça	Gestores(as) do SEEU capacitados(as)	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos (as) gestores (as) inscritos (as) e participantes na capacitação

processos de execução penal	egressas	Qualificar a gestão e a execução penal por meio do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)	Nacionalização da adesão ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) na gestão das informações das pessoas custodiadas, das estatísticas prisionais e outras funcionalidades	Quantidade de Unidades da Federação que aderiram ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)	27	Adesão ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) na gestão das informações das pessoas custodiadas, das estatísticas prisionais e outras funcionalidades	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Adesão ao SISDEPEN	1	1	n/a	n/a	Utilização contínua do SISDEPEN na gestão das informações das pessoas custodiadas, das estatísticas prisionais e outras funcionalidades
		Desenvolver Sistema de Gestão dos serviços de acompanhamento das alternativas penais, da monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa	Implantação de sistema de gestão com módulos de alternativas penais, de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, assegurando a proteção dos dados pessoais e a interface com os sistemas do CNJ	Percentual de execução de desenvolvimento e implantação do módulo dos serviços de alternativas penais	100%	Implantação de sistema de gestão com módulos de alternativas penais, de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional ADESÃO ao sistema de gestão com módulos de alternativas penais, de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional (Sugestão SEJUC)	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Módulo dos serviços de alternativas penais implantado	1	1	1	1	Campos do módulo dos serviços de alternativas penais preenchidos conforme diretrizes nacionais
				Percentual de execução de desenvolvimento e implantação do módulo dos serviços de monitoração eletrônica	100%			Módulo dos serviços de monitoração eletrônica implantado	1	1	1	1	Campos do módulo dos serviços de monitoração eletrônica preenchidos conforme diretrizes nacionais
				Percentual de execução de desenvolvimento e implantação do módulo dos serviços de atenção à pessoa egressa	100%			Módulo dos serviços de atenção à pessoa egressa implantado	1	1	1	1	Campos do módulo dos serviços de atenção às pessoas egressas preenchidos conforme diretrizes nacionais
	Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal	Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal	Capacitação das Varas de Execução Penal com base no manual	Percentual de Varas de Execução Penal capacitadas	80%	Capacitação das Varas de Execução Penal com base no Manual Gestão conforme diretrizes nacional Necessidade de mais servidores na vara de execuções, visando diminuir a lentidão no andamento dos processos.	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual de Magistratura	Percentual de Varas de Execução Penal capacitadas e de servidores	80%	10%	30%	80%	Ao menos 80% de Varas de Execução Penal capacitadas conforme diretrizes nacionais e ampliado o número de servidores
	1	Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança). - Inserido											
	2	1 - saída dos internos com encaminhamentos efetivos a órgãos q possam desenvolver e auxiliar o retorno ao trabalho e apoio psicológico - Inserido 2 - garantia de cursos profissionalizantes fora da unidade profissional - Inserido											
	3	1. Processos de saída - dependem da entrada e da permanência (documentação da(o) interna(o) ao chegar à unidade; - Inserido -preparação biopsicológica, emocional e voltada para o mercado de - desenvolvimento de ações e projeto com a(o) interna(o) e familiares - visitas domiciliares - integração das políticas - Sejud/SES/SEED/SEASIC/SET 2. Fortalecimento do Escritório Social - recursos financeiros, materiais, passagens, etc 3. Irregularidades e gestão insuficiente - melhor integração dos sistemas - SEEU/SAP											
	4	Acompanhamento inicial aos internos no que diz respeito ao retorno à sociedade. Muitos deles voltarão a serem inseridos ao mercado de trabalho com o passar do tempo, contudo, não haverá a mesma "facilidade/aceitabilidade) pelos empregadores. Será um tríade entre Estado, família e sociedade. São sujeitos de direitos, que agiram de maneira inconstitucional, talvez, até q seja provado, que precisam retomar a vida e precisarão de um suporte inicial(com prazo).											
	5	Acredito que deveria haver um acompanhamento dos internos após a saída da prisão, visitas periódicas não só a ele como também aos familiares, acompanhar mais de perto a reinserção do mesmo a sociedade.											
	6	Ampliar a oferta de emprego. Oferta de cursos profissionalizante para melhorar o acesso ao mercado de trabalho.											
	7	Criação e/ou aperfeiçoamento de centros estaduais de apoio à pessoa egressa, com articulação entre justiça, assistência social e políticas de emprego e renda. Implantação de sistemas informatizados integrados para acompanhamento em tempo real das penas e direitos (remição, progressão, indulto). Estabelecimento de parcerias com empresas e órgãos públicos para geração de vagas de trabalho destinadas a egressos(as). Criação de grupos interinstitucionais para revisão periódica das execuções penais, com participação da Defensoria, Ministério Público e Judiciário. - Inserido											
	8	Criação de seguro desemprego por determinado tempo aos detentos ao sair do cárcere, possibilitando uma reintegração social aos poucos, ante a dificuldade em encontrar emprego no início em razão do rótulo de "ex-detento". Caso não tenha registro de CLT para fazer jus ao benefício, que seja concedido benefício com certo valor, a ser custeado pelo Fundo de multas das condenações. Além disso, orientei cooperativo entre o Estado, municípios para possibilitar vagas de emprego aos que vão sair da prisão, permitindo reintegração social, por meio de isenção fiscal para empresas ou indústrias que contratarem tais agentes. Ajuda mensal, por certo lapso temporal, a depender das condições financeiras do agente, com cesta básica para sua manutenção e de sua família, a ser custeado pelo estado e município do domicílio do sentenciado, em cooperação mútua. Proporcionar meios para que o detentos possa ser reinserido no ensino, com a finalização do ensino por meio do ENCEJA ou outro similar, revendo benefícios do governo federal enquanto permanecer, como Bolsa Família, Pé de meia, PETI, entre outros relacionado com o vínculo escolar e a necessidade de estudo.											
	9	Criar núcleos de assistência social para auxiliar o egresso na reinserção social											
	10	Criar programas sociais e de emprego. Dar um trabalho para os prisioneiros dentro da prisão para ajudá-los a se qualificar. Implantar um sistema digital integrado e atualizado da execução penal, com controle de prazos, benefícios e direitos, acessível ao Judiciário, Ministério Público, Defensoria e órgãos de gestão prisional.											
	11	Cursos profissionalizantes											
	12	De nada adianta o fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança SE NÃO HOVER UMA VERDADEIRA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NOS PRESÍDIOS.											

CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA	13	Demonstrar que quem quiser será recuperado, e quem não, será tratado nos rígida lei, desencorajando assim o ingresso na vida delinquente, onde as polícias atuariam parceria com outros órgão em uma ação interinstitucional.
	14	Desenvolvimento de programa governamental que estimule a contratação de ex-presidiários. Ex. O governo pode oferecer incentivos fiscais para empresas do setor privado que ofereçam um certo percentual de vagas ocupadas por ex-presidiários em seu quadro funcional. Caberia ao governo fiscalizar não só a manutenção dos funcionários no quadro empregatício como também intermediar as vagas. - Inserido
	15	DEVEM SER IMPLEMENTADAS POLÍTICAS DE CURSOS PERIÓDICOS EM QUE HAJA A OBRIGATORIEDADE E RECOMPENSA PELA ADESÃO A TAIS CURSOS, DE FORMA QUE OS INTERNOS(AS) EM SUA TOTALIDADE SAIAM COM MAIS QUALIFICAÇÕES PARA INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO, COMO OCORRERA COM PESSOAS DO MEU CONHECIMENTO, TENDO EM VISTA QUE MUITAS PESSOAS ENTRAM NO SISTEMA POR FALTA DE OPORTUNIDADE E COM O SEGREGAÇÃO, O QUADRO SÓ TENDE A PIORAR
	16	DEVERIA TER UM MELHOR INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO EM CURSOS PARA CAPACITAR O APENADO QUE ESTÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS E CRIAR UM PROGRAMA PELOS GOVERNOS ESTADUAIS ,ATRAVÉS DE CONVÊNIOS PARA CONTRATAÇÃO DESSAS PESSOAS APÓS A SAÍDA DAS UNIDADES PRISIONAIS OU QUANDO ESTIVEREM NO SEMI ABERTO,SAINDO PARA TRABALHAREM NESSAS EMPRESAS PARCEIRAS (OFERECENDO INCENTIVOS FISCAIS PARA ESSAS EMPRESAS EM TROCA DAS VAGAS DE EMPREGO,COMO TB VAGAS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS)
	17	Estratégias de reabilitação do interno através de ações de educação continuada ; Avaliação psico social do internos durante o período inicial de admissão e permanência do interno em cumprimento de pena. - Inserido
	18	Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança)
	19	Fornecimento de auxílio material que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança
	20	Fortalecer a educação e apoio social e acompanhamento psicossocial para evitar o retorno ao cometimento do delito. - Inserido
	21	Fortalecimento das centrais de alternativas penais, oportunidade de trabalho aos egressos, realização de mutirões judiciais para evitar excesso de tempo preso, assistência material após o cárcere - Inserido
	22	Implementação de programas de qualificação profissional vinculados ao mercado de trabalho local para egressos. - Inserido Instituição de protocolo intersetorial para planejamento da saída progressiva, com apoio da rede de assistência social e saúde. Criação de banco de dados integrado para acompanhamento das condições da execução penal e do retorno à liberdade.
	23	Implementacao de programas para a inserção em mercado de trabalho , através de parcerias com grandes empresas, a fim de absorver a mao de obra desses egressos. Acompanhamento psicossocial por certo periodo.
	24	Incentivos fiscais à empresas que empreguem egressos do Sistemas Prisional.
	25	Integração (com fluxo apropriado) entre cartórios prisionais, serviço social prisional e Escritório Social para adequada assistência ao egresso. - Inserido
	26	Interoperabilidade nos sistemas virtuais SAP (Sejuc), BNMP (CNJ), Portal Criminal (TJSE) para solturas mais seguras e céleres. Integração (com fluxo apropriado) entre cartórios prisionais, serviço social prisional e Escritório Social para adequada assistência ao egresso. - iNSERIDO Fortalecimento e multiplicação dos ES's - Escritórios Sociais. - iNSERIDO
	27	Investimento em capacitação dentro do sistema, e suporte para que os egressos tenham oportunidade de voltar para o meio social dignamente. Mutirões para revisão de processos.
	28	Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal.
	29	Isso não fazem porque na atualidade só prisão é nada mais.
	30	Maior oferta de trabalho,centro de reintegração de detento
	31	Mais ofertas de emprego para os egressos
	32	Necessidade de mais servidores na vara de execuções, visando diminuir a lentidão no andamento dos processos. - iNSERIDO
	33	O Programa mencionado acima (Amparando Filhos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás) prevê a criação de uma rede de proteção composta por uma comunidade solidária, empresas, entidades e instituições protetoras, com o objetivo de oferecer apoio material, prestação de serviços e atividades de formação profissional, inclusive com a colaboração do Sistema S. Por isso, reforço a importância da implementação de projetos voltados à proteção dos direitos humanos de filhos e filhas de mulheres encarceradas, pois esses não apenas beneficiam as crianças (impedindo o ciclo do encarceramento), mas também resguardam os direitos das mães privadas de liberdade. Justifico que, embora o número de mulheres presas seja numericamente inferior ao de homens, o encarceramento feminino apresenta o crescimento mais acelerado no país, sobretudo em razão de crimes sem violência ou grave ameaça.
	34	O trabalho e estudo obrigatório nas prisões, principalmente em áreas técnicas. Implantação de incentivos ao setor produtivo e de serviços para absorção de ex-custodiados.

35	Pensar em estratégias de ressocialização, desde o vestuário até um emprego, para inserção das pessoas privadas de liberdade na sociedade.
36	Plano de trabalho para os expresidiario se inserir no mercado de trabalho e na sociedade
37	Plano estratégico, que pode ser junto com o privado, para auxiliar na empregabilidade, mesmo estando encarcerado e que isso se mantenha ao sair do presídio. Ampliação do quadro de auxílio psicológico e social.
38	Políticas públicas que insiram o indivíduo na sociedade, evitando reincidências
39	processo de saída da prisão sem estratégia de reintegração social.
40	Processos de saída
41	Processos de saída da prisão sem estratégia de reintegração social - Capacitação para o mercado de trabalho de acordo com as exigências do mercado, ainda dentro sistema e depois que sai - Reintegração ao mercado de trabalho, necessitando de regulamentação da Lei de Licitação, criação de novas leis de incentivo às empresas que contratem egressos do sistema prisional - Aquisição de roupas, kits de hiegene e cesta básica, além de parcerias com a SEASIC sobre alimentação nas cozinhas populares, hospedagem em albergues ou similares, para os que não têm família - Reuniões com egressos e famílias e visitas domiciliares, para acompanhamento desses egressos - Recursos para passagens em ônibus urbanos ou interurbanos quando o apenado sai da unidade e passagem interestadual para os que moram em outro estado - Irregularidades e gestão ineficiente de processos de execução penal - instalação de programa integrado, a exemplo do DF, que você tem a visão completa de cada interno e é possível gerar relatório sobre cada unidade de forma rápida e eficiente,
42	Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social
43	Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal
44	Profissionalizar os internos em cumprimento de pena em regime semiaberto. Estabelecer parcerias com empresas privadas e entes estatais para absorver a mão de obra de pessoas egressas do sistema prisional. Providenciar a documentação civil básica das pessoas pré-egressas. Criar um protocolo de saída que estabeleça um fluxo entre o cartório, o serviço social da unidade, a coordenação de saúde e a coordenação pedagógica, visando reunir a documentação e fazer todos os encaminhamentos necessários para integrar o interno a sociedade.
45	Promover trabalho através da Captação de empresas para usar a mão de obra do apenado para produzir, gerar renda, ressocialização e aprendizado para continuar a vida em sociedade; Exonerar os juizes que se acham deuses e não trabalham como deveriam. Milhares de processos tramitando sem conclusão porque esses magistrados são preguiçosos e irresponsáveis. Isso causa muito custo e problemas pro Estado.
46	Que a vara de execução penal seja mais hábil em revisar a pena para progressão principalmente para os crimes sem maior gravidade.
47	Realizar conscientização junto as empresas que possam destinar partes das vagas de emprego a egressos ,oferecer apoio educacional para que egressos entrem nas universidades
48	Reintegrar um ex-presidiário à sociedade é um desafio coletivo que envolve o Estado, a comunidade e o próprio indivíduo. Sugiro ações práticas, como acesso a Trabalho e Geração de Renda; capacitação profissional: Cursos de qualificação e oficinas durante e após o cumprimento da pena; no quesito empregabilidade: estimular empresas a contratar egressos, com incentivos fiscais e projetos como o "Contrate um Reeducando", e no âmbito do empreendedorismo: apoio à abertura de pequenos negócios, com microcrédito e acompanhamento.
49	Respondi no eixo 1, sobre o problema dos processos de execução penal. A ressocialização nessecita de políticas públicas, como as cotas raciais, haver cotas de empresa em empresas públicas em locais previamente analisados e supervisionados.
50	Sair não tiver nenhum apoio tipo um trabalho pra poder me manter da o melhor pelos meus filhos hoje me encontro no seme aberto de tornozeleira eletrônica sem nenhum recurso pra me manter sem oportunidade de emprego
51	seja tido um apoio da ação social a fim de que assegure a inserção dos internos na sociedade.
52	Separar presos por crimes, fornecer educação e cursos profissionalizantes.
53	Seria bom ter um acompanhamento auxílio ao próximo pra se reiterar na sociedade porque acho que quem sai de uma prisão independente do que fez não é bem olhado pela sociedade e eles voltando com um objetivo de vida acho que seria melhor .é
54	Ter mais cursos para todos os detentos. Uma alimentação mais decente, o estado deve ser responsável pelas refeições com pelo quite higiênico e roupas. Proporcionar os cursos e ao saírem já terem a certeza que o estado irá ajudar para qd saírem da prisão ter emprego para voltar a vida de forma humana.
55	Trabalho do preso para custear as despesas da prisão e ressarcimento às vítimas
56	Trabalho e profissionalização(O trabalho dentro do sistema prisional, como oficinas e projetos de geração de renda, pode ser uma ferramenta fundamental para a reintegração, oferecendo qualificação profissional e autonomia financeira.), Acompanhamento psicossocial(O acompanhamento de psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais é essencial para auxiliar o detento a lidar com os desafios da vida em liberdade, questões familiares e traumas.), Acesso a documentos e benefícios(suporte na obtenção de documentos pessoais, benefícios previdenciários e outros direitos é crucial para facilitar a reinserção), Apoio à família (projetos de geração de renda, acompanhamento psicossocial). Quanto a reintegração social: oportunizar vagas de emprego formais ou informais, com apoio de programas de qualificação profissional e ampliar a rede de apoio social do egresso.

	57	⋄ Estabelecer parcerias com Empresas Privadas, ofertando-lhes incentivos fiscais, para que abram pequenas unidades (filiais) nos presídios e outras, para que abram portas de trabalho para ex-detentos. Essa oportunidade de ressocialização visa restaurar a dignidade dessa classe, tornando-a produtiva para a economia local ao conferir-lhe poder aquisitivo e a possibilidade de sustentar e suprir as necessidades de sua família. ⋄ Parcerias com faculdades, cursos profissionalizantes e mentorias de empreendedorismo no SEBRAE e em outras instituições; concessão de descontos em algumas mensalidades do curso e/ou bolsa por tempo determinado, a fim de estimular o indivíduo que está em período de ressocialização; parceria com cursos de Inteligência Emocional, como o MÉTODO CIS, de Paulo Vieira, que já faz um trabalho com detentos em alguns presídios, e ajuda - consideravelmente - a ressignificar traumas de infância e fortes impactos emocionais.
--	----	--

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL													
Eixo 4 - Políticas de não repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional													
Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - UF	Atores estratégicos - UF	Indicador - UF	Meta do Indicador - UF	Ano 1 - UF	Ano 2 - UF	Ano 3 - UF	Parâmetros mínimos
Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal	Promover ações de justiça racial para o enfretamento ao racismo das instituições durante o ciclo penal	Criar condições institucionais que permitam a responsabilização de agentes públicos atuantes no sistema penal que pratiquem discriminação étnico-racial, de acordo com a legislação vigente	Instituição de fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal	Fluxo instituído	1	Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal	CNJ - Tribunal de Justiça - CNMP - Ministério Público Estadual	Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal	1	n/a	n/a	1	Informações sobre processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal tratadas conforme o fluxo estabelecido no protocolo
			Publicação de protocolo sobre a implantação do fluxo de responsabilização de crimes raciais no ciclo penal	Protocolo publicado	1	Implementação do protocolo de responsabilização de crimes raciais no ciclo penal	MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Secretaria Estadual de Direitos Humanos ou congêneres	Protocolo implementado	1	n/a	n/a	1	Responsabilização de agentes públicos por crimes raciais praticados em todo o ciclo penal realizada conforme protocolo
		Capacitar as instituições que atuam no campo penal para realizarem ações que visem mitigar o racismo institucional	Realização de oficinas para desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional	Quantidade de Unidades da Federação com oficinas sobre racismo institucional realizadas	27	Adesão das instituições que atuam no campo penal na oficina para desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional	MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Secretaria Estadual de Direitos Humanos ou congêneres - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão das instituições que atuam no campo penal à oficina	1	1	n/a	n/a	Adesão da totalidade das instituições que atuam no campo penal às oficinas que visem mitigar o racismo institucional, assegurada a representatividade profissional e quantitativa dos(as) participantes, bem como a capacidade de disseminação do conhecimento nas instituições de origem
		Instituir câmaras técnicas de justiça racial para a proposição e acompanhamento da temática no âmbito dos Comitês de Políticas Penais, com participação de lideranças e representantes indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais	Criação de câmaras técnicas compostas por membros da comunidade e organizações de direitos civis	Quantidade de Unidades da Federação com câmaras técnicas instituídas	27	Criação de câmara temática de justiça racial no âmbito do Comitê de Políticas Penais composta por membros da sociedade civil e representantes de órgãos públicos	MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Ministério dos Povos Indígenas (MPI) - CNJ - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Comitês de Políticas Penais Estaduais	Câmara temática criada e em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Câmara temática de justiça racial criada conforme regimento interno do Comitê de Políticas Penais e diretrizes nacionais, sendo assegurada a participação social
Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações	Fomentar a produção e publicação de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal	Adaptar os sistemas informatizados para assegurar a coleta e publicação de dados padronizados	Adequação dos sistemas do Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Percentual de instituições com sistemas adaptados às diretrizes nacionais conforme plano de implementação	100%	Adequação dos sistemas informatizados do Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	MJSP - CNJ - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual	Percentual de instituições com sistemas informatizados adaptados às diretrizes nacionais conforme plano de implementação	100%	n/a	10%	100%	Totalidade de instituições com sistemas informatizados adaptados às diretrizes nacionais conforme plano de implementação
		Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability	Publicização de dados sobre Regulação de Vagas	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre Regulação de Vagas	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
			Publicização de dados sobre linhas de investimento e de execução de recursos utilizados nas políticas penais	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre linhas de investimento e de execução de recursos utilizados nas políticas penais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
			Publicização de dados sobre pessoas egressas	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre pessoas egressas	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
			Publicização de dados sobre morte de pessoas privadas de liberdade	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre morte de pessoas privadas de liberdade	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
			Publicização de dados sobre tortura e maus-tratos das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com base em fluxo nacional	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre tortura e maus-tratos das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com base em fluxo nacional	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
			Publicização de dados sobre os perfis das pessoas privadas de liberdade e submetidas a medidas penais, considerando recortes étnico-raciais e de gênero, inclusive sobre pessoas indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, e marcadores sociais relativos a populações vulnerabilizadas	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre os perfis das pessoas privadas de liberdade e submetidas a medidas penais, considerando recortes étnico-raciais e de gênero, inclusive sobre pessoas indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, e marcadores sociais relativos a populações vulnerabilizadas	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
			Publicização de dados sobre monitoração eletrônica	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre monitoração eletrônica	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
			Publicização de dados sobre uso de armamento letal e menos letal utilizados nos estabelecimentos prisionais, desde que não haja risco para a integridade da instituição em questão	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre uso de armamento letal e menos letal utilizados nos estabelecimentos prisionais, desde que não haja risco para a integridade da instituição em questão	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
			Publicização de dados sobre execução penal	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre execução penal	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital

	Fomentar a criação ou estruturação de órgãos gestores específicos para a administração e sustentabilidade das políticas penais nos estados e Distrito Federal	Implantar ou qualificar Comitês de Políticas Penais estaduais e distrital	Formalização de Comitês de Políticas Penais em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com Comitês de Políticas Penais em funcionamento	27	Formalização ou qualificação do Comitê de Políticas Penais	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere - Secretaria Estadual de Governo ou congênere	Comitê de Políticas Penais em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Comitê de Políticas Penais instituído e em pleno funcionamento, conforme as diretrizes nacionais
Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade	Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades	Implantação de cursos pelas escolas do Ministério Público	Percentual de escolas do Ministério Público estadual e federal com cursos implementados	70%	Implantação de programa de formação pela Escola do Ministério Público	Escola do Ministério Público Estadual	Escola com cursos implementados	1	1	n/a	n/a	O programa de formação da escola deverá conter, ao menos, cursos com as seguintes temáticas: I) Enfrentamento do racismo institucional; II) Regulação de vagas e ocupação prisional taxativa; III) Medidas diversas da prisão; IV) Política sobre drogas, ações de saúde e de proteção social; V) Parâmetros de aplicação da prisão preventiva; VI) Política Antimanicomial; VII) Inspeções em estabelecimentos prisionais; VIII) Políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social para as pessoas privadas de liberdade; IX) Arquitetura prisional e seus parâmetros para os diferentes estabelecimentos, regimes e condições climáticas; X) Diretrizes nacionais sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de mortes no sistema prisional; XI) Atenção especializada às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. Observa-se a necessidade de execução de pelo menos 4 cursos com as temáticas previstas em cada ano
			Implantação de cursos pelas escolas da magistratura	Percentual de escolas da magistratura com cursos implementados	70%	Implantação de programa de formação pela escola da magistratura	Escola de Magistratura Estadual	Escola com cursos implementados	1	1	n/a	n/a	O programa de formação da escola deverá conter, ao menos, cursos com as seguintes temáticas: I) Enfrentamento do racismo institucional; II) Regulação de vagas e ocupação prisional taxativa; III) Medidas diversas da prisão; IV) Tomada de decisão nos casos de tráfico de drogas; V) Política sobre drogas, ações de saúde e de proteção social; VI) Tomada de decisão nos casos de mulheres, mães, pais e responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência; VII) Tomada de decisão nas audiências de custódia a partir do protocolo de julgamento com perspectiva étnico-racial; VIII) Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e raça; IX) Parâmetros de aplicação da prisão preventiva; X) Política Antimanicomial; XI) Nova metodologia de inspeção judicial em estabelecimentos prisionais; XII) Políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social para as pessoas privadas de liberdade; XIII) Arquitetura prisional e seus parâmetros para os diferentes estabelecimentos, regimes e condições climáticas; XIV) Diretrizes nacionais sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de mortes no sistema prisional; XV) Gestão das Varas de Execução Penal; XVI) Atenção especializada às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional; XVII) Uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional. Observa-se a necessidade de execução de pelo menos 6 cursos com as temáticas previstas em cada ano
			Implantação de cursos pelas escolas da Defensoria Pública	Percentual de escolas da Defensoria Públicas com cursos implementados	70%	Implantação de programa de formação pela escola da Defensoria Pública	Escola da Defensoria Pública Estadual	Escola com cursos implementados	1	1	n/a	n/a	O programa de formação da escola deverá conter, ao menos, cursos com as seguintes temáticas: I) Enfrentamento do racismo institucional; II) Regulação de vagas e ocupação prisional taxativa; III) Medidas diversas da prisão; IV) Política sobre drogas, ações de saúde e de proteção social; V) Parâmetros de aplicação da prisão preventiva; VI) Política Antimanicomial; VII) Inspeções em estabelecimentos prisionais; VIII) Políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social para as pessoas privadas de liberdade; IX) Arquitetura prisional e seus parâmetros para os diferentes estabelecimentos, regimes e condições climáticas; X) Diretrizes nacionais sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de mortes no sistema prisional; XI) Atenção especializada às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. Observa-se a necessidade de execução de pelo menos 4 cursos com as temáticas previstas em cada ano
			Implantação de cursos pelas escolas da Advocacia	Percentual de escolas da Advocacia com cursos implantados	70%	Implantação de programa de formação pela Escola da Advocacia	Escola da Advocacia Estadual	Escola com cursos implementados	1	1	n/a	n/a	O programa de formação da escola deverá conter, ao menos, cursos com as seguintes temáticas: I) Enfrentamento do racismo institucional; II) Regulação de vagas e ocupação prisional taxativa; III) Medidas diversas da prisão; IV) Política sobre drogas, ações de saúde e de proteção social; V) Parâmetros de aplicação da prisão preventiva; VI) Política Antimanicomial; VII) Inspeções em estabelecimentos prisionais; VIII) Políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social para as pessoas privadas de liberdade; IX) Arquitetura prisional e seus parâmetros para os diferentes estabelecimentos, regimes e condições climáticas; X) Diretrizes nacionais sobre fluxos de entrada e atendimento presencial e virtual de advogados(as); XI) Diretrizes nacionais sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de mortes no sistema prisional; XII) Atenção especializada às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. Observa-se a necessidade de execução de pelo menos 4 cursos com as temáticas previstas em cada ano
			Acompanhamento e orientação a magistratura para uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional	Ciclos de capacitação para magistratura realizados	3	Adesão à capacitação sobre uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Adesão à capacitação	3	1	1	1	Totalidade da magistratura atuante na execução penal com participação nas capacitações sobre o uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais
						Elaboração de programa contínuo e permanente para formação dos servidores do sistema de justiça criminal, segurança e saúde com módulos obrigatórios sobre prevenção e combate à tortura, diretrizes internacionais e fluxos de atuação. (Sugestão MEPCT)	Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor Secretaria de Estado da Segurança Pública Universidade Federal de Sergipe Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe Comitê de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe	Programa contínuo e permanente para formação dos servidores do sistema de justiça criminal, saúde e segurança pública.	1	1	n/a	n/a	
	Fomentar ações de envolvimento dos atores do sistema de justiça	Criar e aperfeiçoar fluxos de atendimento das Varas de Execução Penal a familiares e pessoas egressas	Implantação de fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas do sistema prisional	Percentual de Varas de Execução Penal com fluxo implantado	70%	Implantação de fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas do sistema prisional	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de Varas de Execução Penal com fluxo implantado	70%	20%	40%	70%	Ao menos 70% das Varas de Execução Penal com fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas do sistema prisional implantado
		Criar canais para articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal	Implementação de canal de participação	Canal implantado	1	Implementação de canal de articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Canal implantado	1	n/a	n/a	1	Canal com ampla divulgação e funcionamento contínuo, que garanta trocas de informações e prestação de contas entre as instituições

	com pessoas que passam pelo sistema penal e seus familiares	Criar espaços de diálogo com pessoas privadas de liberdade, a partir do incentivo de idas regulares de servidores(as) do sistema de justiça a estabelecimentos prisionais	Implantação de programa de diálogos em parceria com Universidade	Quantidade de Unidades da Federação com programa implementado	10	implantação de programa de diálogos com pessoas privadas de liberdade e seus familiares. Realização de grupos reflexivos pós saída do presídio como medida obrigatória, sendo oferecida condições de comparecimento a esse egresso.	CNJ - Tribunal de Justiça - Universidades	Programa implantado	1	1	n/a	n/a	Visitas regulares de servidores(as) do sistema de justiça aos estabelecimentos prisionais conforme diretrizes e metodologias do programa implantado
	1	Realização de oficinas para desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional - Previsto											
	2	1 - realização de grupos reflexivos pós saída do presídio como medida obrigatória, sendo oferecida condições de comparecimento a esse egresso. - Inserido											
	3	1. Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo - cursos de capacitação sobre a temática junto a internas(os) e policiais penais 2. Fragilidade das políticas penais - falta orçamento que contemple o sistema como um todo 3. Afastamento doas(os) servidoras(es) do sistema judiciário - maior aproximação com os Conselhos da Comunidade e Penitenciário, unidades prisionais e instituições envolvidas - Eixo 2											
	4	A FALTA DE CORPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DETERMINADOS ESTABELECIMENTOS PENAIS TORNA A RESSOCIALIZAÇÃO UM OBJETIVO QUE NASCE FRACASSADO, TENDO EM VISTA QUE O MAIOR PROBLEMA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA É A DE NOÇÃO E PADRÃO CORRETO DA VIDA EM SOCIEDADE - Eixo 3											
	5	Além do já citado no eixo 1, implantar mais rigor na cobrança dos agentes públicos envolvidos, para que sejam cumpridas da ação do encarceramento ao acolhimento sem práticas racistas ou ocasionadas por ela.											
	6	Ampliação e fortalecimento do FUNPEN - Fundo Penitenciário. -											
	7	Ampliação e fortalecimento do FUNPEN - Fundo Penitenciário. - Participação no financiamento das medidas pelos demais fundos: Fundo Estadual da Segurança Pública; Fundo Estadual de Saúde; Fundos sobre Educação; Fundo Estadual de Assistência Social; Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza; Fundo Estadual do Trabalho; Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Fundo para Reconstituição de Bens Lesados; Fundo de Multas Judiciais...											
	8	As oficinas são muito importantes para o enfrentamento ao racismo institucional, instrução dos estados quanto a forma de arrecadar recursos do governo federal, pois muitos estados não conhecem a fundo a burocracia,											
	9	Atividades laborais para custear as despesas do encarceramento - Atividades laborais para fomentar a capacidade e expectativa do egresso para reconstrução da vida. - Inserido no Eixo 3											
	10	Baixa institucionalização											
	11	Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo - realização de oficinas de acordo com um calendário próprio - realização de atividades para enfrentamento dessa questão dentro de cada unidade prisional Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações - Ações contínuas e presença nas capacitações tanto para os policiais penais como Conselho da Comunidade, Conselho Penitenciário. Para tanto é preciso orçamento com rubricas específicas e informações em tempo hábil. Quem mais sofre é o Conselho da Comunidade, porque não tem orçamento e não é atendido nem pelo TJ nem pela SEJUC. Deveria existir uma verba específica através do Fundo Penitenciário para manutenção e desenvolvimento dos Conselhos - Inserido Afastamento das(os) servidoras(es) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social - Elaboração de Plano de trabalho conjunto - GMF/CNJ-PNUD/Conselhos da Comunidade/Conselho Penitenciário/Escritório Social											
	12	capacitação constante sobre racismo											
	13	Conscientização											
	14	Conscientização através de ações relevantes para a erradicação do preconceito racial e sócio- cultural existentes dentro do próprio sistema prisional.											
	15	Criar leis com repasses obrigatórios de verbas para implementação de políticas públicas de melhoria do sistema carcerário											
	16	Criar um núcleo permanente de enfrentamento ao racismo no sistema de justiça penal, com ações formativas, produção de dados e monitoramento de desigualdades raciais. - Eixos 1 e 2 Garantir que 100% dos dados do sistema prisional e de justiça incluam identificação racial, com publicação anual de relatórios. Implementar um sistema de acompanhamento orçamentário específico para a política penal, com indicadores de desempenho, prestação de contas pública e participação social.											
	17	Cursos obrigatórios sobre racismo estrutural, social e institucional entre os operadores do cárcere, assim como direitos humanos fundamentais. Criação de prêmios a servidores que criar projetos ligados a tais temática para melhoramento de obstáculos encontrados na prisão. Projetos de psicologia dentro do cárcere, seja para detentos, seja para os agentes. Aplicação de técnicas da justiça restaurativa, a fins de resgatar a personalidade dos agentes perdidas em razão das condições degradantes. Cooperação institucional entre faculdade e unidades prisionais, proporcionado ensino e curso técnico, assim como a leitura, a fim de remir a pena. Conscientizar o preso sobre seus direitos. Conscientizar os juízes e desembargadores, assim como alerta-los da necessidade de serem menos punitivistas, a fim de viabilizar o processo civilizatório, visto que há dados e estudos técnicos que demonstram o estado de coisas inconstitucional, quando da decisão que decair sobre algum											
	18	Da oportunidade de trabalho para o ex-presidiário não retornar ao sistema penitenciário - Contemplado no Eixo 3											
	19	Desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional.											
	20	Disponibilizar ferramentas como oferta de programas educacionais e promover oficinas sobre direitos humanos e cidadania.											
	21	Educação e políticas públicas.											
	22	Eu por ser uma pessoa negra ,acho que isso dificultou muito pra mim em questão de trabalho tanto lá dentro como aqui fora											

CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA	23	Fragilidade
	24	Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações.
	25	Implementar e ampliar modelos de educação em comunidades que apresentem maiores índices de violência e cooptação de crianças e adolescentes para o crime.
	26	Implementar projetos no sistema prisional utilizando os serviços das equipes dos escritórios sociais. - Contemplado no Eixo 3
	27	Implementar uma política de igualdade racial no sistema prisional incluindo treinamento relacionado a diversidade, realizar uma reforma nas políticas penais , apoiar os servidores na implementação de estratégias de reintegração social
	28	Inclui medidas para garantir a efetivação dos direitos dos presos e para prevenir a reincidência criminal.
	29	Inclusão obrigatória de conteúdo sobre racismo estrutural e justiça racial na formação inicial e continuada de servidores(as) penais e operadores do direito. - Itens contemplados nos Eixos Produção e análise de dados desagregados por raça/cor no sistema prisional, com publicação anua Instituição de um Plano Orçamentário Plurianual para o sistema prisional, com metas e vinculação às diretrizes do Plano PENA JUSTA. Garantia de participação do sistema prisional nos processos de planejamento orçamentário estadual. Criação de protocolos interinstitucionais para articulação entre decisões judiciais e ações de inclusão social. Realização de capacitações conjuntas entre sistema de justiça e equipes técnicas sobre alternativas penais e políticas de retorno à liberdade.
	30	Infelizmente trata-se de uma pandemia social, não é fácil "aceitar" o retorno de um condenado a sociedade. Porém, penso que ações conjuntas entre o público e o privado seria uma alternativa.
	31	Inserção de políticas sociais àqueles que estão encarcerados, tais como trabalho, esporte, atividades pedagógicas. - Contemplado no Eixo 2
	32	Institucionalização de cotas raciais em concursos públicos e cargos de chefia do sistema prisional. Inclusão de módulos obrigatórios sobre racismo institucional e justiça racial nos cursos de formação e capacitação de servidores do sistema de justiça e segurança pública. Criação de Comitês Interinstitucionais permanentes para articulação entre sistema de justiça, assistência social, educação, saúde e trabalho.
	33	Na verdade todo dinheiro q chega no sistema prisional é mal distribuído, com isso o sistema fica sucateado.
	34	Necessidade de atividades de integração das mães com os filhos menores de idade -
	35	necessidade de atividades de integração das mães com os filhos menores de idade.
	36	O racismo dentro ou fora do ambiente prisional sempre vai existir. Brancos ou pretos, todos devem ser tratados de igual forma e com respeito. A questão é que vcs mesmos abrem precedentes para que o racisco e a discriminação se instalem definitivamente. O questionário dessa pesquisa prova isso. Somos apenas Homens ou mulheres e pronto. Infelizmente o próprio Estado institucionaliza essas desigualdades.
	37	O racismo institucional é originado a partir de uma Família que deixa de cumprir o seu papel em AMAR e em ENSINAR o respeito ao próximo; agravado pela ausência de Temor a Deus. Por experiência própria, através da observação, os agentes penais que mais tratam os presos com respeito são os cristãos, pois buscam imitar a Cristo no sentido de tratar a todos bem - "independente de" - e de vê-los com um olhar de misericórdia e compaixão, não com julgamento, pois este papel só cabe ao juiz da terra e a Deus. Deus nos exorta, em Romanos 12.16: "Vivam em harmonia uns com os outros. Não sejam orgulhosos, mas tenham amizade com gente de condição humilde. E não pensem que sabem tudo. 17 Nunca paguem o mal com o mal. Pensem sempre em fazer o que é melhor aos olhos de todos. 18 No que depender de vocês, vivam em paz com TODOS". Portanto, a solução para essa questão seriam Ministrações dos princípios e valores da Palavra de Deus aos agentes penais, no auditório do presídio, e com presença obrigatória, para um entendimento melhor de que os presos não devem ser destratados pelos crimes que cometeram; mas, independente de qualquer coisa, mesmo até "os repudiando", serem tratados com RESPEITO, pois não é o trabalho deles (nem o nosso) julga-los, mas ressocializa-los!
	38	O sistema carcerário precisa ser pensado como um: Início, Meio e Fim. Soluções milagrosas que buscam apenas resolver problemas pontuais, como o enfrentamento ao racismo institucional, por si só, jamais resolverão os problemas do sistema prisional.
	39	O sistema de justiça, incluindo seus servidores, tem um papel importante nesse processo, seja na execução penal, na fiscalização do cumprimento da pena ou na oferta de oportunidades de reinserção social. Portanto, servidores do sistema de justiça podem auxiliar na identificação de necessidades e encaminhamentos para atendimento psicossocial, fundamental para a superação de traumas e dificuldades emocionais decorrentes do cárcere. Os servidores podem facilitar o acesso a programas de qualificação e encaminhamento para vagas de trabalho. É fundamental investir em estudos e pesquisas sobre o sistema prisional, buscando compreender as causas da criminalidade e os fatores que levam à reincidência, para embasar a criação de políticas mais eficazes.
	40	Oferta de capacitação para dismistifi ação dos preconceitos sob a população carcerária.
	41	Os programas e ações de caráter educativo devem ser desenvolvidos sob uma perspectiva interseccional, reconhecendo que as problemáticas relacionadas ao racismo se entrelaçam com as opressões de gênero e classe.
	42	Para superar os problemas do Eixo 4, é fundamental institucionalizar o enfrentamento ao racismo por meio de oficinas formativas e núcleos permanentes nas instituições. Também é necessário fortalecer as políticas penais com um sistema unificado de dados com recorte social e racial, além de garantir orçamento específico para ações de reintegração. Por fim, é essencial aproximar os servidores da justiça das estratégias de reintegração social, por meio de grupos intersetorial e formação continuada com foco em justiça restaurativa.
	43	Programas de análise psicológicas de servidores; Adotar políticas mais efetivas de saúde mental nos servidores.
	44	Projetos e palestras para orientar a respeito do racismo para detentos e funcionários para melhor convívio
	45	Promover ações e programas de combate a violações de direitos e ao preconceito social

	46	Promover políticas públicas inserindo a polícia penal nos presídios.
	47	Publicização dos Relatórios Técnicos de Inspeção das Unidades Prisionais no Estado de Sergipe e dos dados sistematizados e elaborados pelo Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Sergipe. - Sugestões inseridas pelo MECTP Realização de audiência pública a respeito do estado de coisas inconstitucional no Estado de Sergipe. Implementação de pesquisa e divulgação dos dados acerca da letalidade prisional no Estado de Sergipe.
	48	Que haja destinação de verbas.
	49	Quero falar sobre a falta de observância com o Policial Penal, são seres humanos que também cumpre pena junto dos internos, são psicólogos, assistente social, enfermeiros, isso mesmo , precisam ser tudo isso sem mesmo ter uma formação na área. Boa parte estão preocupados com a má qualidade de nossas prisões, mas parece que ninguém se preocupa com eles os policiais. Vocês sabiam que na nossa unidade, Copemcan, fizemos várias reformas com recursos próprios, exemplo: Banheiros dos servidores, Alojamentos, Academia, Quadra de esportes... tudo isso pensando no bem estar dos servidores que vai refletir no tratamento deles com os presos. Agradeço ao estado que nos últimos anos tem olhado pra infraestrutura de nossa unidade, mas não devemos nos preocupar só com o concreto, também temos que nos preocupar com os seres humanos que ali estão, seja ele o policial seja ele o privado de liberdade.
	50	Realização de oficinas para desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional
	51	Realização de projetos de formação para enfrentamento dos problemas listados.
	52	Realizar formações obrigatórias e periódicas sobre racismo estrutural e institucional para todos os profissionais do sistema penal. Criar mecanismos de denúncia e acompanhamento de casos de discriminação racial no sistema penitenciário
	53	Revisão penal
	54	Seria maravilhoso isso tudo na sociedade e essa reiteração seria ótimo pra todos na sociedade em se .
	55	Seria necessário uma melhor campanha sobre os temas relacionados acima,gerando algum benefício para os servidores que participarem dos ciclos de palestras , cursos de capacitação e implementação no seu setor de trabalho!Com algum incentivo seria melhor a procura e esas políticas iriam serem implementadas com maior sucesso!
	56	Tratamento igualitário entre todos os membros do sistema tanto na esfera de comando como em relação aos apenados, de forma a aprimorar o conhecimento e a expertise por um lado e humanizar o apensado por outro.